

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA**GABINETE DO PREFEITO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos locados ao Gabinete do Prefeito do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Diesel, no valor global de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil cem reais), de conformidade com o Mapa

Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D900271F**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 01 - Diesel, no valor global de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F9B1FE94**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.28.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.28.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante DIEGO PEREIRA FECHINE ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado no Lote 02 - Cereais, no valor global de R\$ 84.094,00 (oitenta e quatro mil noventa e quatro reais), FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 32.043.610/0001-69 classificado nos Lotes 01 - Frios, no valor global de R\$ 249.390,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa reais), Lote 04 - Biscoitos, pães e massas, no valor global de R\$ 139.880,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais), Lote 06 - Cebola, no valor global de R\$ 2.864,00 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais) e Lote 07 - Diversos, no valor global de R\$ 139.879,00 (cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta e nove reais) e V DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS inscrito no CNPJ nº 35.082.105/0001-11 classificado nos Lotes 03 - Temperos, no valor global de R\$ 28.102,80 (vinte e oito mil cento e dois reais e oitenta centavos) e Lote 05 - Ovos, no valor global de R\$ 13.810,00 (treze mil oitocentos e dez reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.**Publicado por:**
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1A4A5B50**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados aos veículos pertencentes e locados da Secretaria de Educação do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Gasolina, no valor global de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil trezentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Angelo Furtado Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7FAA1A0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no(s) Lote 01 - Diesel, no valor global de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Angelo Furtado Sampaio - Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7D68432F

SECRETARIA DE FINANÇAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes a Secretaria de Finanças do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Gasolina, no valor global de R\$ 3.410,00 (três mil quatrocentos e dez reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8947CAF3

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado nos Lote 01 - Diesel, no valor global de R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) e Lote 02 - Gasolina, no valor global de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil cem reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:28D6DD12

SECRETARIA DE SAÚDE VISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados do Fundo Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado nos Lotes 01 - Diesel, no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e Lote 02 - Gasolina, no valor global de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:942B9B79

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados aos veículos pertencentes e locados da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Gasolina, no valor global de R\$ 68.200,00 (sessenta e oito mil duzentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:663B1842

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 2021.12.30.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Gasolina, no valor global de R\$ 102.300,00 (cento e dois mil trezentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:4C87BF7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022

A **SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, regido pelo edital Nº 001/2021, **CONVOCAM** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário, sob a égide da Lei Nº 540/2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, no dia 21 de janeiro de 2022, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 24 de janeiro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 20 de janeiro de 2022.

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretário de Saúde

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO- FARMACÊUTICO
20H/SEMANAIS

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
4	644	ADAILMA DE SOUSA ALMEIDA	14/02/1980	5

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2022
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

1 – DOCUMENTAÇÃO:

- I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
- II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
- III – Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino;
- V – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/PASEP;
- VI – Certidão de casamento ou nascimento;
- VII – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
- VIII – Dados de conta bancária do Banco do Bradesco (para quem já possua);
- IX – Diploma(s), Certidão(es), Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
- X – Certidão/Atestado de antecedentes criminais, emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
- XI – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
- XII – Declaração de bens;
- XIII – Declaração de não acumulação de cargos públicos.
- XIV – Conselho Profissional, se o cargo o exige.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9C9C9BA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA NO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE, Sr. Thiago Campelo Nogueira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de Setembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Receita arrecadada para efeito de Cálculo do Repasse ao Legislativo totalizou a importância de R\$ **36.963.555,54** (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7%, conforme inciso I do art. 29-A, CF (nova redação dada pela EC 58/2009 de 23 de setembro de 2009);

CONSIDERANDO que a Despesa Fixada para o Exercício Financeiro de 2022 da Câmara Municipal de ARACOIABA totalizou a importância de R\$ 2.760.000,00.

DECRETA:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo no corrente exercício é de **R\$ 2.587.448,88** (Dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), ficando a ser repassada 12 **parcelas de R\$ 215.620,74**, correspondente a despesa fixada para o exercício de 2022, ficando essa quantia como a Base de Cálculo para o Repasse no Exercício Financeiro de 2022 da Câmara Municipal de Aracoiaba.

Art. 2º. Os repasses mensais definidos no artigo anterior serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

THIAGO CAMPELO NOGUEIRA

Prefeito Municipa

ANEXO

CÂMARA MUNICIPAL DE: ARACOIABA		ARACOIABA
RECEITAS CONSIDERADAS PARA EFEITO DE CÁLCULO DO DUODÉCIMO (ART. 6º DA LN Nº 02/2000 TCM)		
Classificação	Descrição da Receita	Valor (R\$)
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IPU	188.538,46
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI	82882,09
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF	2.088.905,24
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISS	1.164.811,05
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxas	62.353,02
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Dívida Ativa Tributária	187.751,01
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Juros/Multas de Mora s/ Dívida Ativa	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	FPM	27.173.643,23
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	ITR	5.306,77
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	IPVA	647.535,48
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	ICMS	5.308.713,96
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	IPI	22.966,51
	Lei Complementar Nº 87/96	14.662,14
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	CIDE - Cont. Int. Domínio Econômico	15.486,58
Total de impostos e transferências - 2021		36.963.555,54
Percentual sobre a receita	7%	2.587.448,88
Valor fixado no orçamento para 2022		2.760.000,00
Valor a repassar (mensal) = 1/12 avos s/ a Receita Arrecadada no Exercício Financeiro de 2022.		215.620,74
Data:		Assinatura

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador: 70AF8BAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCA CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO - CARGO
AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO PARA SE
APRESENTAREM A PREFEITURA - EDTIAL 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Edital nº 001/2017 do Concurso Público para Agente Fiscalizador de Trânsito, Homologação do Resultado Final dos Aprovados em 02/05/2018 e Edital de Prorrogação do Concurso por mais 02 anos em 30/04/2020, vem CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos necessários para a efetivação dos demais procedimentos para sua posse, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, sob pena de serem desclassificados e conseqüentemente, convocar-se-á ao próximo candidato pela ordem de classificação. Os candidatos deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Aratuba- CE, no horário das 8h às 11:30h e de 13h às 17h.

LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS			
INSC	NOME	CLASS	CARGO
771882	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	10º	Agente Fiscalizador de Trânsito e

			Transporte
774280	FRANCISCA SONNAYRA PEREIRA BANTIN DE LIMA	18º	Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte
770391	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	19º	Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte
769026	MARIANA RAQUEL DE LIMA OLIVEIRA	20º	Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte
771724	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	21º	Agente Fiscalizador de Trânsito e Transporte

Aratuba, 19 de janeiro de 2022.

FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA

Secretário de Administração e Finanças

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RG E CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CERTIDÃO DE CASAMENTO

TÍTULO DE ELEITOR

CTPS

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

INSCRIÇÃO PIS / PASEP ATUALIZADA

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR OU RESERVISTA, PARA HOMENS ENTRE

18 E 45 ANOS

02 FOTOS 3X4;

CNH

CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA - BANCO BRADESCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO NOS

TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL,

COMPROVANDO A APTIDÃO PARA O EXERCÍCIO DO

CARGO

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 6792C621

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL

O Município de Aratuba, através da Prefeitura Municipal, por meio da Pregoeira Oficial desta Municipalidade, torna público que a partir do dia 21 de Janeiro de 2022 às 09:00h (horário de Brasília) através do endereço eletrônico www.bllcompras.org.br - Acesso identificado no link específico, e sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciara os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 02 de Fevereiro de 2022 as 09:00hs o procedimento de recebimento das propostas. A partir das 09:00hs do dia 02 de Fevereiro de 2022 dará início a abertura das propostas e em seguida a partir das 09:30 iniciará a formalização dos lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PE**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ESPORTIVO E PERMANENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATUBA, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**. Informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará, endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 20 de Janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA

Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: E4ACD2F2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2022****DECRETO Nº 02/2022** Aratuba, 17 de janeiro de 2022.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ARATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 001/2022 de 07 de Janeiro de 2022, bem como o Decreto Estadual nº 34.509, de 06 de Janeiro de 2022;**DECRETA:****Art. 1º** - Fica prorrogado o isolamento social no âmbito do Município de Aratuba, até o dia **30 de Janeiro de 2022**, nos termos do Decreto Estadual nº 34.509 de 06 de Janeiro de 2022;**Art. 2º** - Ficam prorrogadas as disposições do Decreto Municipal nº 001/2022 de 07 de janeiro de 2022.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:EAEDDD45**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL**O Município de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação desta Municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022-TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, ARQUITETURA, DESENHOS E CAPATAZIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao edital**, com data de abertura marcada para o dia 09 de fevereiro de 2022 às 09:00h na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, nº 304, Centro, CEP 62.672.000, Aratuba, Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba - CE, em 20 de Janeiro de 2022.

RAQUEL FERREIRA PAIVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:C83E283B**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Quinto termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2019.04.12.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO****MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME. Prazo: 240 (Duzentos e Quarenta) dias. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.**

Arneiroz/CE, 19 de Janeiro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:8D6C5787**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Segundo Termo de aditivo do contrato referente à Tomada de Preços nº 2020.08.14.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS. Acréscimo de valor do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Valor: R\$ 56.891,14 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa e um reais e quatorze centavos) 5,42% do valor original do contrato. Data do Aditivo: 19/01/2022. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, parágrafo 1º, do art.65.**

Arneiroz/CE, 19 de Janeiro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:6258C1F5**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 03/2022 – O Município de Arneiroz, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, receberá no período de 24 de janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022, das 08hs:00min às 12hs:00min horas, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Para demais informações entrar em contato pelo o Telefone: (88) 3419-1020 ou E-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com.**

Arneiroz-Ce, 20 de janeiro de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Presidente da CPL

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA

Presidente da CPL

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena

Código Identificador:61641F28**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 01/2022-SM-AMR****PORTARIA Nº 01/2022-SM-AMR**

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA ORDENAR E ATESTAR DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, TIBÉRIO CESAR AGUIAR RIBEIRO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos da Lei Municipal nº 043/2021, da Unidade Gestora da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes, as unidades orçamentárias: 0707 Secretaria De Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos; 1717 Autarquia Municipal do Meio Ambiente; 1818 Fundo Municipal do Meio Ambiente;

Parágrafo único. A competência delegada por esta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 01 de janeiro de 2022.

TIBÉRIO CESAR AGUIAR RIBEIRO

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Cibe Feitosa Alves
Código Identificador:01CEFCDD

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.1- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.01.04.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte empresa: **GEPLAM ASSESSORIA LTDA** vencedora junto ao Lote 01, **THAIS LACERDA FREIRE ME** vencedora junto ao Lote 02, **F.J. FELIPE DE LACERDA** vencedora junto ao Lote 04, por apresentarem os melhores preços na disputa de lances. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 20 de janeiro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2D8411C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2022 do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **GEPLAM ASSESSORIA LTDA** inscrito no CNPJ nº 40.935.171/0001-27 classificado(a) no(s) 01 - ALIMENTAÇÃO, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:BDA4E014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.1.

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2022 do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **THAIS LACERDA FREIRE** inscrito no CNPJ nº 23.536.921/0001-79 classificado(a) no(s) lote 02 - KIT INDIVIDUAL PERSONALIZADO, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:66C8BF87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2022.01.04.1**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.01.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2022 do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante F.J. FELIPE DE LACERDA inscrito no CNPJ nº 10.775.817/0001-95 classificado(a) no(s) lote 04 - ESTRUTURA DO EVENTO, no valor global de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **NOEMITA RODRIGUES DA SILVA** Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:635A71E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2021 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 234.080,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, OITENTA REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.413.629/0001-80, com o valor global de R\$ 58.040,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUARENTA REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE
Chefe de Gabinete.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:379E2ECC

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2021 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$364.144,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS). F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.413.629/0001-80, com o valor global de \$ 90.172,00 (NOVENTA MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS), FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

LTDA, CNPJ; 05.785.581.0002-19, com o valor global de R\$117.280,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

GLAUCO FAUSTO DE BRITO
Secretário de Agricultura.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BAE5FCFA

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2021 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 483.600,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ; 11.413.629/0001-80, com o valor global de R\$120.900,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECIENTOS REAIS), FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ; 05.785.581.0002-19, com o valor global de R\$ 35.272,50 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
Secretária de Assistencia Social.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FBED2300

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO Nº. Nº 05.002/2021 PE SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.03.01 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.05.31.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: FUNERÁRIA FUNEPAZ- MARIA MIRANI DA SILVA, REPRESENTADA POR RAIMUNDO RODRIGUES GOMES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.270,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:124E8F64

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.002/2021 PE SRP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.03.02 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.05.31.01. OBJETO AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS E COM SERVIÇOS DE TRANSLADO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTRATADO: FUNERÁRIA FUNEPAZ- MARIA MIRANI DA SILVA, REPRESENTADA POR RAIMUNDO RODRIGUES GOMES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.640,00 (DUZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2022. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0DA6694F

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Banabuiú/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.001/2022- DL**, a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**. Favorecida: EDIMILSON PAULINO DE FREITAS; Valor R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de dispensa de licitação emitida pelo Presidente da Comissão Central de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Sr^a. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A42B9A3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 2022.01.13.03 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 06.001/2022-DL - Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- Contratado: EDIMILSON PAULINO DE FREITAS CPF nº 043.349.813-72- OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**. Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Dotação orçamentária: 12.122.0002.2.028 Manutenção das atividades da Gestão da Secretaria de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Vigência: até 31 de Dezembro de 2022. Data da assinatura: 13 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA324B8B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2021 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 982.680,00 (NOVECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 11.413.629/0001-80, com o valor global de R\$ 243.010,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DEZ REAIS), FACIL COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ; 05.785.581.0002-19, com o valor global de R\$142.700,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretária de Educação.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ED39EE72

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2022-DL****AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2022-DL
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - A Secretária Municipal de Educação em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2022-DL** que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERTOS E REPAROS MECANICOS E ELETRONICOS NOS VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. A partir do dia 21 de janeiro de 2022, através do endereço eletrônico licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou no endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro,

Banabuiú/CE. 20 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C6C2CF96

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO

LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 29.836,40 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.413.629/0001-80, com o valor global de R\$7.288,20 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

CHRYSIAN AURELIO DA SILVA NOBRE
Secretário de Esporte.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8D68A61F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2021 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$1.221.168,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.413.629/0001-80, com o valor global de R\$ 302.484,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.785.581.0002-19, com o valor global de R\$ 290.910,00 ((DUZENTOS E NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO CARLOS FARIAS
Secretário de Infraestrutura.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A7C62C6E

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.013/2021 - SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global R\$ 108.584,00 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.413.629/0001-80, com o valor global R\$ 26.942,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.785.581.0002-19, com o valor global de R\$91.510,00 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA
Secretário de Pesca.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4270B8B8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Secretário de Planejamento.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F38A6675

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresas Vencedoras: POSTO SERTÃO LTDA, CNPJ 05.330.718/0001-60, com o valor global de R\$ 1.897.484,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.413.629/0001-80, com o valor global de R\$471.082,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS), FACIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 05.785.581.0002-19, com o valor global R\$219.702,50 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:845EEDAC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº **04.001/2022-DL**, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Em favor da empresa MICHEL ANDERSON FERNANDES GOMES, inscrita no CNPJ Nº. **13.273.868/0001-07**, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 23.616,46 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr^a. Rianna Nargilla Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2AC6229A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.013/2021 – SRP. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ALCOOL E DIESEL S10), ÓLEOS LUBRIFICANTES, DERIVADOS E ESTOPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, Empresa Vencedora: **POSTO SERTÃO LTDA**, CNPJ **05.330.718/0001-60**, com o valor global de **R\$29.641,60 (VINTE E NOVE, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, **F H PEREIRA CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ **11.413.629/0001-80**, com o valor global de **R\$7.400,80 (SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

FRANCISCO ROMARIO DE LIMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

BANABUIÚ-CE, 14 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B1FD5B83

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **10.003/2022-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FATURAMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A LEITURA DE MEDIDORES DE ÁGUA COM BOBINA DE IMPRESSÃO DE CONTAS IMEDIATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**. Em favor da Empresa: **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **03.203.151/0001-35**, cujo valor global é de **R\$ 14.161,68 (QUATORZE MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Romário de Lima.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F1A6C02B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP**

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 62.951,68 (sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Daniel Bruno Ferreira Rolim - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F5DE87F3

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP**

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 62.750,67 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO -
Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:79A56113

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP**

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Juventude e Esportes do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 79.340,04 (setenta e nove mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MOACIR DE BARROS SOUSA

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9DD49B0E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 79.340,04 (setenta e nove mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ISAAC DE LUNA RIBEIRO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:96DB59A3

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.022/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

NOME	CARGO	CPF
Francisco Gurgel Correia	Secretário Adjunto	195.499.113-49

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EF14D464

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 64.339,23 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

LÚCIA MATOS SANTANA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A35EF938

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 231.093,32 (duzentos e trinta e um mil noventa e três reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JUSSARA DE LUNA BATISTA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:F46AA439

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.240/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
Maria Emillyany de Oliveira Carvalho Silvano	Secretaria Escolar- CEI Martinho Tavares Teles	057.075.083-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1AB53ED1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.236/2022 De 03 de janeiro de 2022.

DESIGNA comissão permanente de Chamada Pública de Agricultura Familiar para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, em pleno gozo e exercício do cargo e no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor comissão permanente de Chamada Pública de Agricultura Familiar- CPCPAF

Presidente: **Amanda de Alencar Pessoa**
CPF: 024.644.213-16

Membro: **Lydianne Carla da Cruz Pereira**
CPF: 013.946.843-98

Membro: **Maria Solange Sabino Filgueira**
CPF: 561.893.203-25

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:AF4F6EF8

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 154.570,69 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

EGBERTO MELO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:872FDC03

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 79.340,04 (setenta e nove mil trezentos e quarenta reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

ARODO DE CASTRO MACÊDO
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DD98843E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 03.01.194/2022 De 03 de janeiro de 2022.

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:

SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Arodo de Castro Macêdo	Secretário Municipal	039.482.324-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:0C467A5E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE, conforme especificações

apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrita no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 218.909,92 (duzentos e dezoito mil novecentos e nove reais e noventa e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

AQUILES SOARES DE SAMPAIO

Secretário Executivo de Finanças - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:0CCFDD24

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 231.093,32 (duzentos e trinta e um mil noventa e três reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

SHEYL MARTINS ALVES FRANCELINO

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:

José Ednaldo da Silva

Código Identificador:CEDFD929

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1001001/2022 De 10 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYL MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas voltadas a um controle mais efetivo e eficaz da rotina administrativa relativa ao acompanhamento e fiscalizações da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das entidades/empresas contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno, visando a observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE - SESAU.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

Iara de Oliveira Nunes / CPF- 031.125.203-60

Cícero Alan Felix da Silva / CPF 021.702.933-70

Francisco Ricardo de Araújo / CPF 458.017.623-50

José Rogério Gonçalves / CPF 999.805.683-72

Rita Fabiana Arrais do Nascimento / CPF 829.983.533-04

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire / CPF 569.161.163-15

Arthur André Pinheiro de Sousa / CPF 039.359.703-23

Art. 3º. Constituem atribuições da Comissão:

- I – conhecer o termo do contrato e todos os seus anexos;
- II – verificar se o (a) contratado (a) está cumprindo todas as obrigações previstas no instrumento contratual;
- III – apresentar, em tempo hábil, as situações que requeiram decisões e providências que extrapolem sua competência ao Secretário de saúde para a adoção das medidas convenientes;
- IV – elaborar relatórios circunstanciados mensais acerca da execução do objeto de cada contrato administrativo;
- V – atuar e instruir processo administrativo com as informações, dados e requerimentos/manifestações pertinentes ao acompanhamento de cada contrato administrativo;
- VI - documentar nos autos, todos os fatos dignos de interesse administrativo;
- VII – documentar a comprovação da efetiva execução dos serviços;
- VIII – solicitar, se necessário, para instrução dos processos de acompanhamento, a apresentação de informações, documentos, relatórios e manifestações dos (as) contratados (as);
- IX – comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada;
- X – averiguar reclamações porventura recebidas relacionadas à qualidade do material entregue ou da prestação do serviço;

Parágrafo único. O relatório de que trata o inciso IV deste artigo comporá os autos dos processos de despesa pública relacionados ao contrato acompanhado.

Art. 4º. Fica garantido à Comissão de que trata esta Portaria, amplo e irrestrito acesso as dependências das unidades de saúde dos contratados e aos setores administrativos da Secretaria de Saúde, bem como aos documentos e informações relacionados aos contratos sob seu acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022

SHEYL MARTINS ALVES FRANCELINO

Secretária Municipal da Saúde

Portaria Nº. 03.01.025/2022

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:159A9C47

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1001001/2022 De 10 de janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de adoção de medidas voltadas a um controle mais efetivo e eficaz da rotina administrativa relativa ao acompanhamento e fiscalizações da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação das entidades/empresas contratadas, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle interno, visando a observância dos princípios constitucionais relacionados à Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE - SESAU.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata o artigo anterior:

Iara de Oliveira Nunes / CPF- 031.125.203-60

Cícero Alan Felix da Silva / CPF 021.702.933-70

Francisco Ricardo de Araújo / CPF 458.017.623-53

José Rogério Gonçalves / CPF 999.805.683-72

Rita Fabiana Arrais do Nascimento / CPF 829.983.533-04

Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire / CPF 569.161.163-15

Arthur André Pinheiro de Sousa / CPF 039.359.703-23

Art. 3º. Constituem atribuições da Comissão:

- I – conhecer o termo do contrato e todos os seus anexos;
- II – verificar se o (a) contratado (a) está cumprindo todas as obrigações previstas no instrumento contratual;
- III – apresentar, em tempo hábil, as situações que requeiram decisões e providências que extrapolem sua competência ao Secretário de saúde para a adoção das medidas convenientes;
- IV – elaborar relatórios circunstanciados mensais acerca da execução do objeto de cada contrato administrativo;
- V – autuar e instruir processo administrativo com as informações, dados e requerimentos/manifestações pertinentes ao acompanhamento de cada contrato administrativo;
- VI - documentar nos autos, todos os fatos dignos de interesse administrativo;
- VII – documentar a comprovação da efetiva execução do serviços;
- VIII – solicitar, se necessário, para instrução dos processos de acompanhamento, a apresentação de informações, documentos, relatórios e manifestações dos (as) contratados (as);
- IX – comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela contratada;
- X – averiguar reclamações porventura recebidas relacionadas à qualidade do material entregue ou da prestação do serviço;

Parágrafo único. O relatório de que trata o inciso IV deste artigo comporá os autos dos processos de despesa pública relacionados ao contrato acompanhado.

Art. 4º. Fica garantido à Comissão de que trata esta Portaria, amplo e irrestrito acesso as dependências das unidades de saúde dos contratados e aos setores administrativos da Secretaria de Saúde, bem como aos documentos e informações relacionados aos contratos sob seu acompanhamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2022

SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO

Secretária Municipal da Saúde

Portaria Nº. 03.01.025/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:14BF649A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº
2021.11.04.1

Aviso de Homologação. Tomada de Preços nº 2021.11.04.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde da Estrela, localizada no Sítio Estrela na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº GM/MS 2.165/2021, amparada na Proposta SISMOB Nº 11.740.887.0001/21-007, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 53.057,53 (cinquenta e três mil cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Sheyla Martins Alves Francelino - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:775794EF

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 231.093,32 (duzentos e trinta e um mil noventa e três reais e trinta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e direitos Humanos.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C0A4893F

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.11.26.1 - SRP

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante FRANCISCA ELIZABETH PINTO LOPES inscrito no CNPJ nº 41.312.067/0001-49 classificada no Lote 01 - Coffee Break, no valor global de R\$ 64.339,23 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Homologação: 19 de janeiro de 2022.**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E70F1D15**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
PORTARIA**PORTARIA N.º 03.01.237/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**RESOLVE:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
Nívia Quelli de Sá Barreto	Assistente de Iniciação e Formação Profissional	013.073.813-16

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:EB957A2B**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
PORTARIA**PORTARIA N.º 03.01.238/2022 De 03 de janeiro de 2022.**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista livre nomeação e exoneração de cargos de provimento em comissão:**RESOLVE:****Art. 1.º - NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada para exercer o cargo comissionado na:**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

NOME	CARGO	CPF
Luiz Cláudio Nascimento Gonçalves	Assistente de Manutenção	005.912.333-80

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 03 de janeiro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:58493A6B**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**GABINETE**
DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2022Dispõe sobre o reconhecimento da infração de abandono de cargo público e consequente aplicação de penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES** – Matrícula nº 002628 do cargo de Recepcionista, e dá outras providências.*CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 224/2021 que conclui pela aplicação de penalidade de Demissão nos autos do Processo Administrativo nº 003-09/2021;**CONSIDERANDO a decisão final do Prefeito Municipal acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município e do relatório final da Comissão Processante;**CONSIDERANDO que os Princípios Constitucionais do Contraditório, da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal Administrativo foram devidamente atendidos;***O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1.º** - Reconhecer a existência de infração de abandono de cargo público imputada a servidora **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES** – Matrícula nº 002628 em razão de apuração em Processo Administrativo Disciplinar;**Art. 2.º** - Aplicar a penalidade máxima de **DEMISSÃO** prevista no artigo 164, inciso III da Lei Municipal nº 291/2008 a servidora **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES** – Matrícula nº 002628 do cargo de **RECEPCIONISTA**, inscrita no CPF nº 036.397.913-12, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce, em razão da decisão final prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/09-2021.**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:85FCE33A**GABINETE**
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**PROCESSO N.º 003/09-2021**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SERVIDORA: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
MATRÍCULA N.º 002628**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE**, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a servidora **ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES** – Matrícula nº 002628 da penalidade de **DEMISSÃO** do cargo de **RECEPCIONISTA** em razão da decisão final prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº

003/09-2021. Fica notificada da publicação do Decreto Municipal nº 086/2022 para todos os efeitos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:4FCEA2B6

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2022

Dispõe sobre o reconhecimento da infração de abandono de cargo público e consequente aplicação de penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS** – Matrícula nº 002061 do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o relatório da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 224/2021 que conclui pela aplicação de penalidade de Demissão nos autos do Processo Administrativo nº 004-09/2021;

CONSIDERANDO a decisão final do Prefeito Municipal acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município e do relatório final da Comissão Processante;

CONSIDERANDO que os Princípios Constitucionais do Contraditório, da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal Administrativo foram devidamente atendidos:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a existência de infração de abandono de cargo público imputada ao servidor **LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS** – Matrícula nº 002061 em razão de apuração em Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 2º - Aplicar a penalidade máxima de **DEMISSÃO** prevista no artigo 164, inciso III da Lei Municipal nº 291/2008 ao servidor **LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS** – Matrícula nº 002061 do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF nº 026.816.203-41, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce, em razão da decisão final prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/09-2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:CE4F706E

GABINETE
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 004/09-2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
SERVIDOR: LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS
MATRÍCULA Nº 002061

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** o servidor **LAIRLO FONTENELE DOS SANTOS** – Matrícula nº 002061 da penalidade de **DEMISSÃO** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** em razão da decisão final prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/09-2021. Fica notificada da publicação do Decreto Municipal nº 087/2022 para todos os efeitos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ferreira Lima
Código Identificador:73C2518A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Luisa Rodrigues de Melo torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) número 00070, localizado no sítio Varzante, distrito de São Sebastião, Cariús – CE, referente à atividade Projeto agrícola de sequeiro (sem uso de agrotóxico). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de novembro de 2021.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:194A0534

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Gonçalves da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00114, localizado no sítio Flor da América, distrito de Bela Vista, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 17 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:2CF2EF37

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Francisco Cleyvan da Silva Lucas torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00115, localizado no sítio Baixo do Xixá, Cariús – CE, referente à atividade de Projeto de Irrigação sem uso de agrotóxico. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:49EC2BFB

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Clébio Elóia de Macêdo torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00116, localizado no sítio Camará, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:8EBD64B3

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

O Senhor João Pereira Carneiro torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) número 00117, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente à atividade de bovinocultura. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 18 de janeiro de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA

Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:

Francisco Martegiane da Silva Lima

Código Identificador:E732247B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 493/2022, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO PROVISÓRIO DO FUNDEB - 70%, COM FUNDAMENTO NO INCISO XI, DO ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder ao rateio, na forma de abono provisório do FUNDEB 70% (setenta por cento), em cumprimento ao inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal de 1988, para os profissionais da educação básica, em efetivo exercício, associada à sua regular vinculação contratual, temporária ou estatutária.

§ 1º O valor a ser rateado é resultante de eventual saldo financeiro apurado no presente exercício no controle dos recursos do FUNDEB 70% (setenta por cento) e deve ser igual ou superior ao mínimo que falta para atingir o percentual de 70% de aplicação do recuso do FUNDEB no exercício 2021.

§ 2º O valor será apurado considerando-se as previsões para o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário, 1/3 (um terço) de férias e os encargos previdenciários incidentes.

§ 3º Os servidores que passaram a compor o percentual dos 70% com a promulgação da LEI nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021

receberão o abono de forma proporcional aos dias trabalhados em 2021 após a publicação da referida lei, uma vez que a mesma não retroage.

Art. 2º - A distribuição do saldo dos recursos através de rateio observará aos seguintes critérios:

I - o valor do rateio a ser pago ao profissional do magistério será calculado de forma proporcional a carga horária de trabalho e meses efetivamente trabalhados, a razão de 1/12 (um doze avos), com base na remuneração recebida durante o exercício de 2021.

II - o rateio observará a proporcionalidade dos meses trabalhados pelos profissionais do magistério municipal que estejam em efetivo exercício na data de concessão, considerado como mês de efetivo exercício até o 16º (décimo sexto) dia do mês.

III - o rateio obedecerá ao princípio da impessoalidade e será concedido no mesmo percentual a todos os profissionais definidos no artigo 1º desta lei, de acordo com o estabelecido nos incisos I e II deste artigo.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, juntamente com a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, ficarão responsável por computar e elaborarem planilha demonstrativa com o número de dias/meses efetivamente trabalhados pelos profissionais do magistério, apurando-se o total de meses para fins de cálculo do valor do rateio estabelecido neste artigo.

§ 2º - O pagamento do Rateio FUNDEB aos profissionais da educação básica, estipulados no art. 1º, deverá ser feito em uma única parcela até, no máximo, o quadrimestre do ano seguinte, observado ao que dispõe o §3º do art. 25º da Lei Federal no 14.113/2020.

§ 3º - Os pagamentos serão feitos através de depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada à folha de pagamento de cada profissional.

Art. 3º - O rateio concedido aos profissionais do magistério não se incorporará aos vencimentos, salários e/ou remuneração para qualquer efeito e, não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não incidindo sobre a referida importância os descontos previdenciários e demais contribuições, ressalvada a retenção do imposto de renda na forma da legislação específica.

§ Único - O valor a ser percebido a título de abono provisório não servirá de base de cálculo para quaisquer outros tipos de vantagens ou incorporação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, especialmente recursos advindos do FUNDEB - saldo remanescente da parcela dos 70% destinada ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério, apurada no exercício de 2021, devidamente consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 20 de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.01.20

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de

CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 493/2022 DE 20/01/2022, que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO PROVISÓRIO DO FUNDEB - 70%, COM FUNDAMENTO NO INCISO XI, DO ART. 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 20 dias de Janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A59B5EC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 005/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior (2021), relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, totalizaram em R\$ 22.707.913,85 (vinte e dois milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual – LOA, fixou para o exercício financeiro de 2022 as despesas do Poder Legislativo Municipal em R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

CONSIDERANDO que o DUODÉCIMO a ser repassado será o menor montante entre os dois limites acima especificados.

D E C R E T A:

Art. 1o. O total de recursos financeiros a serem repassado ao Poder Legislativo Municipal, no corrente exercício financeiro, é de R\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil reais).

Art. 2o. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4o. Revogam-se as disposições em contrário.

Afixe-e,
Divulgue-e,
Dê-se Ciência e
Publique-e.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 20 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5EF624AA

SECRETARIA DE SAÚDE
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, RESULTADO 2ª
FASE – ENTREVISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MELO	57,5
02	HÉLIO OLIVEIRA FONTENELE	57,5
03	LORENA FERREIRA RABELO	55,0

04	TIAGO CHAGAL MENDES ROCHA	52,5
05	LUANA DE SENA MARTINS	50,0
06	TENESSE FELIPE COSTA FREITAS	45,0
07	ANDRESSA DOS SANTOS SOUSA	45,0
08	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	41,0

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:FDD7A168

SECRETARIA DE SAÚDE
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, RESULTADO
FINAL

Nº	NOME	ANALISE CURRICULAR	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
01	RAIMUNDO NONATO ARAÚJO MELO	40	57,5	97,5
02	TIAGO CHAGAL MENDES ROCHA	32,5	52,5	85,0
03	LORENA FERREIRA RABELO	30	55,0	85,0
04	HÉLIO OLIVEIRA FONTENELE	25	57,5	82,5
05	LUANA DE SENA MARTINS	22,5	50,0	72,0
06	TENESSE FELIPE COSTA FREITAS	20	45,0	65,0
07	ANDRESSA DOS SANTOS SOUSA	20	45,0	65,0
08	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	20	41,0	61,0

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B19955A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 2022.01.20.005-PE-SMS do tipo Menor Preço, cujo Objeto é Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Recarga de Gás Oxigênio Medicinal acondicionado em cilindros destinados a atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2022, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C588551D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. Francisco Clewilson Ales da rocha;
Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para projeto de irrigação - sem uso de agrotóxicos - Maracujá irrigado, distrito de Sítio Repartição no município de Croatá - CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:433EFB67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2021 - DIVERSAS.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Nº:04.122.0402.2.037.0000 - FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JANEIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** EVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA- REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:A0FDB6D4

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2021 - DIVERSAS.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO Nº:05.01.12.122.1205.2.008.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO; 05.01.12.361.1205.2.022.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB - 30%; 05.01.12.365.1201.2.022.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%.**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.**EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.**ENDEREÇO:**RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JANEIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** CHARLENE ALVES PAIVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**ASSINA PELA CONTRATADA:**ÉVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA,REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:EE4ED506

SECRETÁRIA DA SAÚDE
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2021 - DIVERSAS.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE SAÚDE Nº:06.02.10.122.0402.2.029.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS ERERÉ – 06.02.10.301.1002.2.032.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO – 06.02.10.302.1007.2.034.0000 - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ; elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.**ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.**EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87, representada por ÉVILA VITORIA FREIRE SILVA, portador(a) RG nº. 20087130992.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de JANEIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES - SECRETARIA DE SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:**ÉVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:87F001FD

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
ECONÔMICO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-003/2021 - DIVERSAS.**OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO (CONSUMO E PERMANENTE), MATERIAL DE PINTURA, MADEIRAS, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº:09.01.08.122.0816.2.048.000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL- 09.01.08.243.0802.2.053.0000-FORTALECIMENTO DE VÍNCULOSCRIANÇASE ADOLESCENTES - VINCULADOS; elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. **ELEMENTO DE DESPESA:**3.3.90.39.00 – 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.**EMPRESA:** REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, RUA CEL. TIBURCIO, 494, GIRILANDIA – MORADA NOVA/CE, CEP: 62.940-000 – CE. CNPJ: 29.186.782/0001-87.**DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JANEIRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DEZEMBRO 2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:**ÉVILA VITORIA FREIRE SILVA - SÓCIA ADMINISTRADORA - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:5E81A852

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPOE SOBRE MEDIDAS DE RESTRIÇÃO ÀS ATIVIDADES
QUE GERAM AGLOMERAÇÃO, NO ÂMBITO DO
COMBATE A COVID-19, VARIANTE ÔMICRON E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 511/2022; DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPOE SOBRE MEDIDAS DE RESTRIÇÃO ÀS ATIVIDADES QUE GERAM AGLOMERAÇÃO, NO ÂMBITO DO COMBATE A COVID-19, VARIANTE ÔMICRON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o atual cenário da pandemia da COVID-19, especialmente pelo efeito do surgimento da nova variante, denominada “ômicron”, de cujo contágio é mais rápido do que das variantes iniciais;

CONSIDERANDO que a abertura gradual das atividades, principalmente ligadas ao entretenimento e atividades festivas ganharam grande impacto, devido ao grande número de eventos festivos ocorridos no município de Farias Brito, gerando aglomerações que potencializam o contágio;

CONSIDERANDO que a rede de saúde municipal já está sentindo os efeitos, com o sensível aumento de pessoas com síndromes gripais e, em muitos casos, com quadro associado de COVID-19;

CONSIDERANDO que o poder público municipal deve engendrar esforços no sentido de evitar o colapso da rede municipal de saúde, especialmente do Hospital Geral de Farias Brito, que ostenta grande ocupação de leitos;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal fixou o entendimento de reconhecer a competência de Estados e Municípios na implantação de medidas e restrições para o combate a pandemia da COVID-19, tais como isolamento social rígido, restrição de atividades comerciais e outras medidas similares, conforme consta da ADI nº 6.341;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a realização de eventos festivos de qualquer natureza, na zona urbana e rural do município de Farias Brito, especialmente:

- Festas sociais em ambiente fechado ou aberto, com uso de aparelhagem de som mecânico ou banda musical;
- Evento festivo com uso de paredão de som mecânico, inclusive automotivo, fixo ou móvel;
- Bolão de vaquejada, pega de bois, cavalgadas ou qualquer evento envolvendo práticas esportivas envolvendo animais que sejam propícias a reunião de participantes e expectadores;

Parágrafo Primeiro: aos restaurantes, churrascarias e similares, fica também proibida a realização de apresentações artísticas, música ao vivo ou qualquer modalidade de evento no sentido de atrair maior número de convivas.

Parágrafo Segundo: as restrições constantes do presente Decreto, possuem vigência iniciando da data da assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022, ocasião em que haverá a reavaliação da situação epidemiológica no município de Farias Brito.

Art. 2º. A não observância das regras constantes do artigo anterior, sujeitará o infrator a multa devidamente estabelecidas nos Decretos anteriores, ainda em vigência, bem como sujeita o evento a intervenção da equipe municipal de vigilância sanitária, que será auxiliada pela força policial e Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:98F744D1

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob n.º 2022.01.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços funerários a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Farias Brito/CE, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social. **Início de acolhimento das propostas:** 24 de janeiro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas:** 03 de fevereiro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 03 de fevereiro de 2022 às 9h30min, através do site <https://bll.compras.com>. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://bll.compras.com>. Informações pelo telefone: (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 20 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:EFEF9070

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.01.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2022.01.04.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** CÍCERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES, vencedora junto aos Lotes 01 e 05, LAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., vencedora junto aos Lotes 02 e 04, DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA., vencedora junto ao Lote 03. As empresas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Maiores Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 18 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C434BE92

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias

Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ n.º 12.670.822/0001-69, classificada no(s) LOTE 01, com valor global de R\$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais), e ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 06.043.616/0001-26, classificada no Lote 02, com valor global de R\$ 16.219,50 (dezesseis mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ n.º 12.670.822/0001-69, classificada no(s) LOTE 01, com valor global de R\$ 4.631,00 (quatro mil seiscentos e trinta e um reais), e ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 06.043.616/0001-26, classificada no Lote 02, com valor global de R\$ 54.065,00 (cinquenta e quatro mil sessenta e cinco reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Secretário Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ n.º 12.670.822/0001-69, classificada no(s) LOTE 01, com valor global de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), e ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 06.043.616/0001-26, classificada no Lote 02, com valor global de R\$ 27.032,50 (vinte e sete mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael – Secretária Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2022.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) BRAZ FERREIRA DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ n.º 12.670.822/0001-69, classificada no(s) LOTE 01, com valor global de R\$ 2.947,00 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais), e ORVAL - ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA., inscrita no CNPJ n.º 06.043.616/0001-26, classificada no Lote 02, com valor global de R\$ 21.626,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte e seis reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Secretária Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:1178FDB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-210122/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTE RÁPIDO (COVID-19), E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Cadastramento das propostas: a partir do dia 24 de janeiro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 03 de fevereiro de 2022, às 09h00min. No sítio <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:6773B78E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220038 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-150421/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** F J MENDES DA COSTA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 393.924,43 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002.12.361.0227.2.058, 1002.12.365.0227.2.063, 1002.12.365.0227.2.064, 1002.12.366.0227.2.066 e 1002.12.367.0227.2.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:CF22821F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220039 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-150421/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 266.889,44 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1002.12.361.0227.2.058, 1002.12.365.0227.2.063, 1002.12.365.0227.2.064, 1002.12.366.0227.2.066 e 1002.12.367.0227.2.067. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loliola
Código Identificador:8B00EBF6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.06.15.01 – TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21040902-TP – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DAS AVENIDAS JOAQUIM PEREIRA E NAIR CARNEIRO, COMPREENDENDO: CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS CENTRAIS E CICLOFAIXAS, RECONSTRUÇÃO DE TODA REDE ELÉTRICA CENTRAL COM REPOSICIONAMENTO DE POSTES, BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BENEDITO FELIPE PONTES COSTA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO: J H R AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, representada pelo Sr. JOÃO HIGOR RODRIGUES AGUIAR. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, contados da assinatura deste termo, com data final até 29 de março de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1, Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, c/c com a cláusula oitava do termo contratual. INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. Fone: (88) 3655.1200.

EUDES ALMEIDA LIMA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:C97096E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.01/2022 - PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **04 de fevereiro de 2022**, às **09:00h**, **Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **1801.01/2022 - PE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO (SWAB) E MÁSCARA DE PROTEÇÃO PFF-2, EM RAZÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA POR CONTA DA PANDEIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

ADRIANA PAIVA SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1FE4A038

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Jaqueline dos Santos Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sítio Curralinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

17 de Janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ

Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:BC626D24

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)

Torna público que Francisco Tiago Rodrigues de Oliveira requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura e olericultura)**, localizado no sítio Limoeiro dos Pompeus.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

20 de Janeiro de 2022

JAIR BOTO CRUZ

Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Meio Ambiente
Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:
Thiago da Silva
Código Identificador:E700E1EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2022

PORTARIA Nº 031/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA LUCIANA ALVES DE MELO**, portadora do CPF nº 624.293.453-15 e Carteira de Identidade nº 96028093407 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Durval Ferreira de Assis, 526, Serraville - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador da Educação Infantil (CC-XX), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:F392FD56

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 032/2022****PORTARIA Nº 032/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **PATRÍCIA GOMES DA SILVA**, portadora do CPF nº 011.131.233-70 e Carteira de Identidade nº 2005099156735 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Vila São Pedro, Zona Rural - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Formação Acompanhamento (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:F315F908

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 033/2022****PORTARIA Nº 033/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **TATIANA SILVA RIBEIRO**, portadora do CPF nº 650.213.473-49 e Carteira de Identidade nº 2018280796-1 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, 646, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Formação Acompanhamento (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:DD430530

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 034/2022****PORTARIA Nº 034/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA JUCILENE SILVA COUTINHO**, portadora do CPF nº 810.069.503-20 e Carteira de Identidade nº 283199494 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Correia de Vasconcelos, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador do Ensino Fundamental (CC-XX), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:

José Isaac Alves Ferreira

Código Identificador:12AF6B10

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 035/2022****PORTARIA Nº 035/2022**

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA CRISTIANE SILVA PESSOA**, portadora do CPF nº 951.021.913-49 e Carteira de Identidade nº 2000028201192 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vereador Rodrigues Teixeira, Bairro São João - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental - I (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA

Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:1DEB52EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2022

PORTARIA Nº 036/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **THIAGO DE LIMA MARQUES**, portador do CPF nº 041.851.223-06 e Carteira de Identidade nº 2006028111346 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, 113, Bairro São João - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental - I (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:DAB1B7AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2022

PORTARIA Nº 037/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **JORDANA MESQUITA PEREIRA**, portadora do CPF nº 056.742.913-06 e Carteira de Identidade nº 2007154031-2 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental - II (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:18BF1D0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2022

PORTARIA Nº 038/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 604.089.923-95 e Carteira de Identidade nº 2009010346303 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, 57, Bairro São João - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo do Ensino Fundamental - II (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:9CE2E7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2022

PORTARIA Nº 039/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **KEILÂNDIA ALVES DE SÁ**, portadora do CPF nº 671.800.513-49 e Carteira de Identidade nº 2001028052497 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Correia de Vasconcelos, 1-6, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo da Educação Especial (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:FEA4553D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2022

PORTARIA Nº 040/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **IRANILCE ALVES DE MELO**, portadora do CPF nº 918.539.903-53 e Carteira de Identidade nº 2007028008152 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 370, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo da Educação de Jovens e Adultos (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:95B04047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2022

PORTARIA Nº 041/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **LUANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, portadora do CPF nº 054.259.573-78 e Carteira de Identidade nº 2009010312018 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, Bairro Centro - Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Técnico (CC-X), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:8A916387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2022

PORTARIA Nº 042/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **EMILIANA NEGREIROS DE ALCÂNTARA**, portadora do CPF nº 357.302.263-49 e Carteira de Identidade nº 90003054867 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio São Francisco- Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A30D4607

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2022

PORTARIA Nº 043/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **MARIA CILENE LIMA FREITAS**, portadora do CPF nº 042.906.733-09 e Carteira de Identidade nº 2000097208290 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Avelino Machado Portela, 28, Bairro São João- Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Escolar (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:D43C4E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2022

PORTARIA Nº 044/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **PATRICIA SOARES MOURA**, portadora do CPF nº 055.111.473-89 e Carteira de Identidade nº 2077128898 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Fernando Melo, 1590- Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Escolar (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:084F0A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2022

PORTARIA Nº 045/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **PAULO GAUTIELI RIBEIRO**, portador do CPF nº 017.759.763-19 e Carteira de Identidade nº 2002099069617 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, 519- Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento Escolar (CC-VIII), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:A638BE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022

PORTARIA Nº 046/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, a Sr.ª **ANTÔNIA MENDES DE VASCONCELOS**, portadora do CPF nº 054.069.193-34 e Carteira de Identidade nº 96002749054 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Deputado Álvaro Soares, 348, Bairro Centro- Ibiapina-CE, para

exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor Escolar Creche (CC-XIV), com lotação na Secretaria de Educação, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:105594F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2022

PORTARIA Nº 047/2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado constante na Lei Municipal nº 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve**:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **MATEUS VITOR LOPES NEPOMUCENO**, portador do CPF nº 062.999.773-02 e Carteira de Identidade nº 8387689 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, Apartamento 5, Bairro Centro, no município de Ibiapina-CE, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Controlador Específico de Planejamento, Orçamento e Finanças (CC-VIII), com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 05/01/2022, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
José Isaac Alves Ferreira
Código Identificador:01B71E36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Contratante: Câmara Municipal de Iguatu-CE, CNPJ Nº. **05.716.089/0001-00.** Contratada: **TELEQUINCHO SENHORA SANTANA LTDA - CNPJ sob o Nº. 13.099.914/0001-01.** Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas Alterações Posteriores: Pregão Presencial N.º **PP-2017.02.01.01-CAM/IGUATU-CE.** Objeto: **Contratação dos Serviços de Locação de Veículos, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.** Data de Assinatura do Aditivo: **31/12/2021.** Da Vigência: **De 31/12/2021 a 28/02/2022 ou nova contratação do objeto acima qualificado (o que ocorrer primeiro).** Do Foro: Comarca do Município de Iguatu. Signatários: **Francisca Eliane Braz de Carvalho - (Câmara Municipal de Iguatu-Ce) / Adriano Jorge**

Cavalcante Agostinho - Representante Legal da Empresa – **TELEQUINCHO SENHORA SANTANA LTDA**, respectivamente Contratante e Contratado.

Iguatu-Ce, em 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C8CB09E8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº02/2022

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DOS MOTORISTAS OFICIAIS DE VIATURA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O secretário Municipal da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 37 CF/88, o qual estabelece a observância dos Princípios Constitucionais da Administração Pública, **CONSIDERANDO** o Art. 23 da Lei Municipal nº 2.751/19 PCCV GCM.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade da lista dos Motoristas Oficiais de Viatura da Guarda Municipal de Iguatu.

Art. 2º. Segue abaixo a lista com nomes e matrículas.

MATRICULA	NOME
054699	CLAUDIO WESCLEY M. DOS SANTOS
011992	FRANCISCO CRUZ DE SOUZA
011996	FRANCISCO EUDES DE SOUZA
052894	JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR
054650	JOSÉ PHELPE DE OLIVEIRA BENIGNO
054584	MAURICIO MOREIRA DO CARMO
054522	RENATO FELIX TEIXEIRA
003076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA
054698	TASCIANO OLINDA BARROS

Art. 3º. Revogar a Portaria Nº63/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO
Secretário de Segurança Pública,
Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D9308DA8

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
DECRETO Nº 007/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO PERÍODO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, preconizado no Art. 8º da LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os valores a serem repassados a título de duodécimo para o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, de que trata o artigo 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o prazo para encerramento do Balanço Geral de 2021 é até o dia 31 de janeiro próximo;

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional n.º 58/2009, em seu art. 2º, alterou a alíquota que estabelece valores máximos de duodécimo em 6% das receitas de incidência;

CONSIDERANDO o Parecer Sobre Consulta nº 01/2018 - Processo nº 2006.CAU.CON.03330/06 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o valor do orçamento consignado na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2916/2021, de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica estipulado o repasse de duodécimo neste mês de janeiro no valor de R\$ 609.504,87 (seiscentos e nove mil quinhentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), para a cobertura das despesas do funcionamento do Poder Legislativo Municipal, perdurando nos demais meses do ano caso não haja alteração de valor com o encerramento do Balanço Geral de 2021.

Parágrafo único. Serão acrescidas ao valor do duodécimo as despesas de folha de pagamento do Poder Legislativo com Inativos e Pensionistas, se houver, devendo aquele Poder apresentar as folhas de pagamento mediante expediente até o dia 20 de cada mês.

Art. 2º A data máxima para repasse das cotas duodecimais, definidas neste Decreto, é o dia 20 de cada mês.

Art. 3º O valor definido neste Decreto poderá sofrer alterações com o encerramento do Balanço Geral até 31 de janeiro próximo, e, sendo o caso, as diferenças serão ajustadas no repasse do duodécimo do mês de fevereiro vindouro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 007/2022

RECEITAS DE 2021 COM INCIDÊNCIA PARA 2022	VALOR EM R\$
IPTU	2.823.790,45
IRRF	5.780.495,38
ITBI	1.481.994,19
ISS	11.076.382,20
TAXAS	1.442.538,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
FPM	67.238.426,89
ITR	11.507,02
CIDE	34.363,22
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	73.191,71
ICMS	21.971.314,88
IPVA	7.021.072,82
IMI	76.873,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.824.355,91
JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	44.667,78
TOTAL	121.900.974,60
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	6%
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	7.314.058,48
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2021	8.707.184,53
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	609.504,87

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:0C6B46D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2021.07.06.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.07.23.01. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados á alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, com o valor global de R\$ 950.523,50 (novecentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), referente ao LOTE ÚNICO. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretário da Educação. **Assina pela Contratante:** Manoel Mota Barreto Filho. **Assina pela Contratada:** Marilene de Carvalho Vasconcelos. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manut. do Programa de Alimentação Escolar PNAE, recurso Próprio (Fonte 1500100100) e recurso PNAE (Fonte 1552000000). **Elemento/ SubElemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2022.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:10C6BBDD5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2021.02.25.01 – Referente as Atas de Registro de Preços nº 2021.04.08.03 e 2021.04.08.04. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios do PNAE, destinados á alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Ata de Registro de Preços de nº 2021.04.08.03 – Contratada:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, com o valor global de R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), referente ao LOTE VI; **Ata de Registro de Preços de nº 2021.04.08.04 – Contratada:** A. S. RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS – ME, com o valor global de R\$ 84.975,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais), referente ao LOTE VII. **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretário da Educação. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Manoel Mota Barreto Filho. **Assina pelos Contratados (Respectivamente):** Geisson Kelisson de Souza Santos; Marilene De Carvalho Vasconcelos e Anderson Silva Rodrigues. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 306 0005 2.028 – Manut. Do Programa de Alimentação Escolar PNAE, recurso Próprio (Fonte 1500100100) e recurso PNAE (Fonte 1552000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.30.00. **SubElemento de Despesas Nº** 3.3.90.30.07.

Irauçuba/CE, 06 de janeiro de 2022.

MANOEL MOTA BARRETO FILHO
Secretário da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:108E20FE

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.12.22.01

OBJETO: Contratação de empresa para realização do festejo em comemoração a Inauguração da Praça da Juventude “Projeto Juventudes Culturais”, para atender a demanda da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** ANTONIO ELIO MADEIRA BRAGA 95571701315, com o valor global R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de dezembro de 2021. **Vigência do Contrato:** 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria De Juventude, Cultura, Esporte e Lazer. **Assina pela Contratante:** Márcia Helena Santos Barreto. **Dotação Orçamentária de nº** 2601 13 392 0025 2.099 – Realização de Eventos Culturais e de Tradição, com recursos: Fonte (1001000000) Próprio. **Elemento de Despesas e Subelemento nº** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.22.

Irauçuba/CE, 23 de dezembro de 2021.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FC140B47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMI Nº 004 DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula nº 0105600 ocupante do cargo público efetivo de Vigilante;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado a REMOÇÃO do servidor público JOSÉ MARIA AZEVEDO VASCONCELOS, matrícula: 0105600, ocupante do cargo público efetivo de Vigilante da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à 1º de Fevereiro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 20 de Janeiro de 2022.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária da Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E8450301

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº. 2021.04.30.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.07.02.01. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Peças, Bombadores, Motores Submersos e Material de Consumo em geral, destinados a manutenção de Poços Profundos, em diversas Localidades e Sede do Município de Irauçuba/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Contratadas:** **F MARTINS FILHO EIRELI**, com o valor de **R\$ 188.122,61 (cento e oitenta e oito mil cento e dois reais e sessenta e um centavos)**, referente aos Lotes I, III e IV; **LUCIANO DE L JERÔNIMO SERVIÇOS E COMÉRCIO AGROPECUÁRIO – ME**, com o valor global de **R\$ 23.248,99 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)**. **Data de Assinatura do Contrato:** 12 de janeiro de 2022. **Vigência do Contrato:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Rural. **Assina pela Contratante(Respectivamente):** Antonio Azevedo de Melo. **Dotações Orçamentárias:** 2501 17 544 0012 1.114, Recurso Próprio (Fonte 1500000000); **Elemento:** 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00, **Subelemento de Despesa** 3.3.90.30.24/4.4.90.52.99.

Irauçuba/CE, 12 de janeiro de 2022.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO
Secretário de Desenvolvimento Rural.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B72AEAA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO,
TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial Nº. 2021.11.29.03 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2021.01.11.01. Objeto: Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa física para prestar serviços de borracharia na frota de veículos e máquinas das Secretarias de Desenvolvimento Rural e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** Antonio Carlos Sousa Candea, com o valor de R\$ 80.584,00 (Oitenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 11 de janeiro de 2022. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2022. **Contratantes:** Secretarias de Desenvolvimento Rural, e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária. **Assina pela Contratante (Respectivamente):** Antonio Azevedo de Melo, Francisco das Chagas Alves Filho **Dotações Orçamentárias de Nº:** 2501 20 122 0002 2.079 – Secretaria, Recurso próprio (Fonte 1500000000); 2401 04 122 0002 2.076 – Secretaria, Recurso Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.36.00 e **SubElemento:** 3.3.90.36.20.

Irauçuba/CE, 11 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8EA1458E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Portaria nº 01/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Designa Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Itaíçaba:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Presidente
Maria Mazarelo Gomes Legal	Membro
Lucilene Mendes Barbosa	Membro
Renato Lessa Soares	1º Suplente

Art. 2º - Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.

Art. 3º - Caberá à referida Comissão efetivar todos os procedimentos necessários relativos à Licitação no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:209162F2

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DESIGNA COMISSÃO PARA COMPOR SISTEMA DE
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA QUE
INDICA.**

Portaria nº 002/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

Designa Comissão para compor Sistema de Licitação na Modalidade Pregão, na forma que indica.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 95006003237, e inscrito no CPF sob o nº 380.002.103.04, para atuar como Pregoeiro, designando ainda os senhores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão:

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Pregoeiro
Maria Mazarelo Gomes Legal	Equipe de apoio
Lucilene Mendes Barbosa	Equipe de apoio
Renato Lessa Soares	1º Suplente

Art. 2º - Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.

Art. 3º - Caberá à referida Equipe efetivar todos os procedimentos necessários relativos à Licitação na modalidade Pregão no âmbito do Legislativo Municipal

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de Janeiro de 2022.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaíçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:E01A39ED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 620/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

TORNA A ASSOCIAÇÃO DESPERTANDO SONHOS UMA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado do Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica do Município de Itaiçaba e Legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaiçaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser uma entidade de Utilidade Pública, a Associação Despertando Sonhos, situada na Comunidade de Logradouro, Rua 04, no 59, no Município de Itaiçaba, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 06.579.312/0001-88.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 06 de janeiro de 2022.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:C66D0C62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
N.º 2021112302-SEDU

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama. Resultado da Habilitação – A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 2021112302-SEDU, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de instalação de Forro e Pontos Elétricos em diversas escolas municipais de Jaguarétama-CE. Após análises a comissão chegou-se ao seguinte resultados. Empresas Habilitadas: 01 - A.I.L Construtora Ltda; 02 - AC Construções e Serviços Ltda; 03 – Medeiros Construções e Serviços. Empresas Inabilitadas: 04 - Barbosa Construções e Serv; 05 – F F Empreendimentos e Serviços; 06 - RPS Construção de Edifícios e Projetos Eireli. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, “a”, fica aberto o prazo recursal. Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jagaretama.ce.gov.br.

Jagaretama-CE, 20 de Janeiro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BF0618CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 363/2021.

O Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, **ANIZÁRIO JORGE COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro material na publicação da Lei Municipal nº. 363/2021, de 27 de dezembro de 2021, onde por erro na edição, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/12/2021, edição 2857, texto de lei em desacordo com o projeto originário aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e sancionado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica republicada a Lei Municipal nº 363/2021, de 27 de dezembro de 2021 com a retificação nos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, a qual passa a ter a seguinte redação:

Lei nº. 363/2021

Dispõe sobre a possibilidade de concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZÁRIO JORGE COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 0041/2021, em 17 de Dezembro de 2021 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Poderá ser concedido abono salarial denominado Abono – FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do *caput* do art. 212-A da Constituição Federal, de 1988.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono – FUNDEB será estabelecido por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70,00% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º. Farão *jus* ao recebimento do abono previsto no art. 1º desta Lei os seguintes servidores integrantes da Educação Básica remunerados pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I – os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, titulares de cargos ou funções-atividades previstas na Lei Municipal nº 055/2009, de 17 de dezembro de 2009 (PCCR), e suas alterações;

II – os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino.

III – os servidores em gozo de licença saúde e de licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família;

IV – os servidores em licença maternidade; e

V - os Profissionais da Educação Básica em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades da Educação Básica na Rede Municipal de Ensino, associada à sua regular vinculação com a Secretaria Municipal de Educação, estatutária, contratual ou temporária, não sendo descaracterizado por eventuais afastamentos temporários previstos em Lei, com ônus para o Município, que não impliquem em rompimento da relação jurídica existente.

Art. 3º. Não farão *jus* ao abono:

I – os servidores efetivos em gozo de licença sem vencimento, licença para tratar de interesse particulares, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, servidores efetivos inativos e pensionistas;

II – os Profissionais da Educação Básica cedidos a outro órgão ou entidade.

Art. 4º. O valor do abono será concedido de forma proporcional à média de carga horária atribuída ao servidor no exercício de 2021, incluída a eventual extensão de carga horária (ampliação).

§ 1º. Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria Municipal de Educação, fará “jus”, em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma deste artigo.

§ 2º. O abono será calculado de forma proporcional, observados os termos desta Lei, para os profissionais que ingressaram no serviço público ou foram investidos em outras funções durante o Exercício de 2021, nas formas seguintes:

a) Considerando o número de dias/meses efetivamente trabalhados no período observado conforme o *caput* deste artigo;

b) Para efeito da aplicação de cálculo do mês trabalhado, será considerado 1 (um) mês completo as frações igual ou superior a 15 (quinze) dias trabalhados;

c) O valor da parcela será dividido por 12 (doze) e multiplicado pelo número de meses trabalhados.

§ 3º. Os profissionais da Educação Básica que forem exonerados, demitidos, ou aposentados no exercício de 2021, receberão o abono proporcional considerando-se os dias/meses efetivamente trabalhados.

Art. 5º. O Profissional da Educação, remunerado dentro dos 30% (trinta por cento) dos recursos do FUNDEB ou outras fontes, não terão direito ao abono conforme disposto no art. 1º.

Art. 6º. O valor do Abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, e sobre ele não incidirão descontos previdenciários.

Art. 7º. O valor a ser repassado aos Profissionais da Educação Básica será pago em parcela única, em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais.

Art. 8º. O valor do abono será calculado do montante que falta para completar os 70% (setenta por cento) do FUNDEB, no exercício de 2021, devendo ser dividido entre os Profissionais da Educação Básica, habilitados a recebê-lo, observando o disposto na presente Lei.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 10. Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto, considerando-se, principalmente, às características do abono de que trata esta Lei e o montante estimado despendido para o pagamento do abono ora pretendido.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:56E815B8

GABINETE

PORTARIA Nº 1801001/22-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Mércia Estela Fonseca Moraes,** portador(a) do RG nº 2002098056988 SSP, inscrito no CPF nº 050.560.723-97, no cargo comissionado de **Secretário(a) Adjunto(a) da Saúde,** código DNS2, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Henrique dos Santos

Código Identificador:60DB737B

GABINETE

PORTARIA Nº0401002/22-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para compor a Junta Médica do Município:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais e considerando o dispositivo da Lei Municipal Nº 239/2017 de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo identificados para compor a Junta Médica do Município, em conformidade com a Lei Municipal Nº 239/2017.

CHEFE DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL:

- Ana Cristina Gomes de Sousa

SUBCHEFE DA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL:

- Edmilson Sebastião

CHEFE DO APOIO ADMINISTRATIVO:

- Vanessa Lacerda Araújo

Art. 2º- Esta Portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 04 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D77871BF

GABINETE**PORTARIA Nº 1801002/22-GP DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Coordenador(a) Pedagógico(a) da Unidade Escolar que especifica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **Ana Lucia Alves da Costa**, portadora do RG nº 96029371672 SSP-CE e inscrita no CPF nº 795.785.513-04, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto à **EEF José da Costa Bezerra**, localizada no **Distrito de Fazenda Nova**, sem ônus ao erário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 18 de janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:A0E7B7CA

GABINETE**PORTARIA Nº 1901001/22-GP DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Leonardo Rufino**, portador(a) do RG nº 2005029045969 SSP, inscrito no CPF nº 028.608.153-92, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:27E1617C

GABINETE**PORTARIA Nº 2001001/22-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 198/96 de 13 de abril de 1996, combinado com o disposto na Lei Municipal Nº 24 de 05 de dezembro de 2018, que respectivamente cria e reestruturam o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO, a alteração da Lei Nº 264/2018 pela Lei Nº 311 de 20 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de nova composição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em virtude da vacância nos assentos;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

TITULAR: Aline Leite Ferreira

SUPLENTE: Janildes Pereira Gomes

b) Representantes da Secretaria de Educação

TITULAR: Maria das Graças Leite Pereira

SUPLENTE: Maria das Graças de Santana

c) Representantes da Secretaria de Saúde

TITULAR: Lúcia de Fátima Ferreira

SUPLENTE: Clis Mary Turbano Leite

d) Representantes da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes

TITULAR: Rosineide Martins de Moraes

SUPLENTE: Cícero Braz

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Francisca Luziana dos Santos

SUPLENTE: Francisca Teles Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

TITULAR: Círia Alves Rodrigues

SUPLENTE: Suely Figueiredo de Menezes

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos usuários

TITULAR: Francisco Antônio de Souza

SUPLENTE: Cícera Ribeiro de Souza

TITULAR: Vilma Vieira Milagres Santos

SUPLENTE: Regina de Fátima Leite

b) Representantes dos usuários

TITULAR: Maria Cacilda Conrado dos Santos

SUPLENTE: Ana Maria Ferreira de Souza

TITULAR: Expedito José Mariano

SUPLENTE: Maria Adriana R. de Santana

c) Representantes dos Trabalhadores da Área

TITULAR: Roberta Juniane Cruz Macêdo

SUPLENTE: Jakeline de Oliveira Alencar

TITULAR: Rosimery Rocha Soares

SUPLENTE: Maria Aparecida Pereira

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 20 de janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:790291AE

GABINETE

PORTARIA Nº 2001002/22-GP DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Francisco Sergio Freire da Silva**, portador(a) do RG nº 8906002008025 SSP, inscrito no CPF nº 632.045.923-91, no cargo comissionado de **Assessor(a) Técnico(a)**, código **DAS3**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 20 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FD97DA52

GABINETE

PORTARIA Nº 1001001/22-GP DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **Cicero Thiago de Souza**, portador(a) do RG nº 2005099062641 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 043.976.633-86, no cargo comissionado de **Assessor Técnico de Planejamento**, código **DAS2**, para exercer suas funções junto a(o) **Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de Janeiro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4A6D4A8C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Chamamento Público nº 001/2022 – O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2022, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer do **dia 10 de janeiro** até o **dia 28 de janeiro de 2022**, no horário compreendido entre 08:00 às 12:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, nº 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1742.

Jardim/CE, 05 de janeiro de 2022 –

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:14CF195D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA PUBLICA Nº
001/2022-SME

Estado do ceara. AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022-SME. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Concorrência Pública nº 001/2022 – SME, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com data de abertura marcada para o dia 23 de Fevereiro de 2022, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado Ceará e no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 20 de Janeiro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E2FD54E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA PUBLICA Nº
002/2022-SMIEOU

Estado do ceara. AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2022-SMIEOU. AVISO DE LICITAÇÃO. O

Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Concorrência Pública nº 002/2022 – SMIEOU, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CANAFISTULA AO DISTRITO DO MEL NO MUNICÍPIO DE JUCAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS**, com data de abertura marcada para o dia 24 de Fevereiro de 2022, às 09:00hs, na Sala da Comissão de Licitação, na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Bairro Sagrada Família – Cidade de Jucás – Estado Ceará e no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitações.

Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 20 de Janeiro de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Cláudio Roberto de Oliveira Luna

Código Identificador:789574E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/2022/GP DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA – DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MADALENA, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA, Prefeita do Município de Madalena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.513, de 15 de janeiro de 2022, que dispõe sobre medidas de isolamento social contra a Covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação de atividades;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;

CONSIDERANDO o aumento observado, nas últimas semanas, dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos a síndromes respiratórias no Município de Madalena, dentre elas a Covid-19, com a ação de uma nova variante de rápida propagação, cenário que inspire cuidados e prudência por parte de todos, tornando necessárias providências pelo Poder Público para conter o avanço das doenças, no sentido de proteger a saúde da população;

CONSIDERANDO que, durante o isolamento social, a Secretaria da Saúde do Município se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da Covid-19 em todo o Município, no intuito de orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,
DECRETA:

DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL

Art. 1º De 17 a 30 de janeiro de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Madalena, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma dos arts. 6º, do Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021;

II - vedação à entrada e permanência em hospitais, públicos ou particulares, de pessoas estranhas à operação da respectiva unidade, à exceção de pacientes, seus acompanhantes e profissionais que trabalhem no local;

III - autorização para a realização por meio virtual, inclusive para registro de votos, das assembleias ordinárias e extraordinárias de condomínios residenciais ou não residenciais, verticais ou horizontais, observado o disposto nos §§ 7º e 8º, do Decreto Estadual nº 33.815, de 14 de novembro de 2020;

IV - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto Estadual nº 33.965, de 04 de março de 2021;

§ 2º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas neste artigo, as autoridades competentes adotarão, nos termos deste Decreto, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, prioritariamente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

§ 3º As áreas e equipamentos de lazer de condomínios, poderão ser utilizadas desde que observado o seguinte:

I - vedação a quaisquer aglomerações nos ambientes;

II - definição de regras internas para o uso seguro dos espaços;

III - limitação do uso das piscinas e áreas adjacentes a 30% (trinta por cento) da capacidade;

IV - comunicação prévia às autoridades municipal e estadual da saúde da capacidade máxima de suas piscinas e áreas adjacentes, conforme definido pelo corpo de bombeiros na aprovação do condomínio, bem como dos protocolos aplicáveis, especificando como se dará a fiscalização quanto ao cumprimento da capacidade de uso liberada e das medidas de controle estabelecidas;

V - separação, para fins de controle, das áreas de piscina das áreas de restaurante, evitando ocupação concomitante dos dois espaços.

Art. 2º É permitido o uso de espaços públicos e privados abertos, inclusive “arenhinhos”, para a prática de atividade física e esportiva individual ou coletiva, desde que evitadas aglomerações, ressalvadas o disposto neste Decreto.

DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS DAS REGRAS GERAIS

Art. 3º A liberação de atividades econômicas e comportamentais no Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação das autoridades da saúde.

§ 1º O desempenho de quaisquer atividades liberadas deverá guardar absoluta conformidade com as medidas sanitárias previstas nos correspondentes protocolos gerais e setoriais, devidamente homologados e divulgados no “site” oficial da Secretária da Saúde do Estado.

§ 2º As atividades e serviços que estavam liberadas antes da publicação desta Decreto assim permanecerão em sua vigência, sob suas condições.

§ 3º As atividades autorizadas serão fiscalizadas rigorosamente pelos órgãos públicos competentes quanto ao atendimento das medidas sanitárias estabelecidas para funcionamento do setor, ficando a liberação de novas atividades condicionada à avaliação favorável dos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19.

§ 4º Verificada tendência de crescimento dos indicadores da pandemia após a publicação deste Decreto, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.

DAS ATIVIDADES DE ENSINO

Art. 4º O retorno das aulas presenciais se dará a partir do dia 31 de janeiro de 2022.

§ 1º O cumprimento do distanciamento mínimo em sala de aula poderá ser dispensado para aqueles estabelecimentos que exijam o passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, como condição de acesso ao local por professores, colaboradores e alunos com idade igual ou superior a 12 (doze) anos.

§ 2º Continuam autorizadas as instituições de ensino a proceder à transição da modalidade do ensino híbrido para o ensino presencial integral, inclusive para a realização de avaliações a serem aplicadas no horário normal definido para as aulas, assegurada, contudo, para todos os efeitos, a permanência no regime híbrido ou virtual aos alunos que, por razões médicas comprovadas mediante a apresentação de atestado ou relatório, não possam retornar integral ou parcialmente ao regime presencial.

§ 3º As atividades a que se refere este artigo deverão ser desenvolvidas preferencialmente em ambientes abertos, favoráveis à reciclagem do ar, além do que deverão respeitar o distanciamento, os limites de ocupação e as demais medidas sanitárias previstas em protocolo geral e setorial, observado o disposto no § 1º, deste artigo.

§ 4º As escolas deverão exigir o passaporte sanitário de seus professores e colaboradores para o retorno das aulas presenciais.

DAS ATIVIDADES RELIGIOSAS E DOS SETORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Art. 5º No município de Madalena, as atividades econômicas e religiosas, de segunda a domingo, funcionarão em observância ao seguinte:

I - o comércio de rua e serviços, inclusive escritórios em geral, funcionarão de 8h às 22h, observada a limitação de 80% (oitenta por cento) da capacidade de atendimento simultâneo de clientes, com a ressalva para o disposto no § 4º, deste artigo, e observado o disposto no § 10 do art. 10, deste Decreto;

II – restaurantes, inclusive aqueles situados em shoppings e hotéis, poderão funcionar sem restrição no horário de funcionamento, devendo ser observada a exigência do passaporte sanitário como condição de acesso ao ambiente, nos termos deste Decreto;

III - a cadeia da construção civil iniciará as atividades a partir das 7h.

§ 1º Não se sujeitam a restrição de horário de funcionamento:

- a) serviços públicos essenciais;
- b) farmácias;
- c) supermercados, padarias e congêneres, permitido o atendimento presencial de clientes para o café da manhã a partir das 6h;
- d) indústria;
- e) postos de combustíveis;
- f) hospitais e demais unidades de saúde e clínicas odontológicas e veterinárias para atendimento de emergência;
- g) laboratórios de análises clínicas;
- h) segurança privada;
- i) imprensa, meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- j) oficinas em geral e borracharias situadas na Linha Verde de Logística e Distribuição do Estado, conforme definido no Decreto n.º 33.532, de 30 de março de 2020 (rodovias federais e estaduais);
- l) funerárias.

§ 2º As instituições religiosas poderão realizar celebrações presenciais, com capacidade adequada que possibilite a observância do distanciamento social e das demais regras estabelecidas em protocolos sanitários.

§ 3º O funcionamento dos escritórios de advocacia observará o disposto neste artigo.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso XI do art. 6º, deste Decreto, os estabelecimentos que operam como “buffet” e assemelhados poderão funcionar como restaurante, obedecendo as regras sanitárias estabelecidas para o setor para alimentação fora do lar, inclusive a exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 5º As autoescolas poderão ministrar aulas práticas de direção veicular no horário a partir das 6h, de segunda a domingo, desde que mediante prévio agendamento e atendimento dos protocolos sanitários, observado, quanto ao funcionamento dos estabelecimentos para atendimento, o horário de 8h às 22h.

§ 6º Em qualquer horário e período de restrição ao funcionamento, poderão os estabelecimentos funcionar desde que exclusivamente por serviço de entrega, inclusive por aplicativo.

§ 7º As atividades liberadas, nos termos deste Decreto, deverão se adequar às medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial, ficando permanentemente submetidas ao monitoramento da Secretária da Saúde do Estado, mediante acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia no Estado do Ceará.

Art. 6º Sem prejuízo do já disposto neste Decreto, estão liberado(a)s, no Município:

I – a realização de eventos envolvendo as demais atividades esportivas profissionais, observadas as condições previstas no inciso V, deste artigo, salvo quanto à capacidade, que fica limitada, até o dia 5 de fevereiro de 2022, em 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, aberto ou fechado;

II - a realização de exposições e feiras de negócios, seguidos os mesmos protocolos e capacidade eventos sociais;

III – a realização de assembleia geral de condomínios de forma presencial, observadas as regras de protocolo previstas para eventos corporativos;

IV - a utilização de salões de festas em condomínios, desde que:

- a) sejam cumpridos os mesmos protocolos estabelecidos para eventos sociais.
- b) a liberação seja aprovada pelo condomínio;
- c) o condomínio fique responsável pelo controle do evento, notadamente quanto ao cumprimento das regras sanitárias.

V - a realização de eventos esportivos profissionais de futebol, com a presença restrita de público, desde que:

- a) observem, até o dia 5 de fevereiro de 2022, o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade total do equipamento, cabendo a limitação ser respeitada em cada setor destinado ao recebimento de público, conforme definido em protocolos da Sesa.
- b) seja o acesso restrito a quem apresente passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, salvo para menores de 12 (doze) anos, que terão o comparecimento autorizado;
- c) atendam às demais regras sanitárias estabelecidas em protocolo definido pela saúde.

VI - a realização de eventos culturais em equipamentos públicos e privados, observadas as mesmas regras estabelecidas para eventos sociais, inclusive quanto à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto;

VII - a operação de piscinas e parques aquáticos, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto, sem prejuízo da observância às demais medidas sanitárias estabelecidas em protocolo;

VIII - o funcionamento de feiras livres, obedecidos o distanciamento mínimo, inclusive entre os boxes de venda, a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), além das medidas sanitárias previstas em protocolos, observado o disposto no § 10 do art. 10, deste Decreto;

IX - liberação das áreas de lazer e das piscinas de clubes, desde que definidos os critérios para uso seguro, observada a limitação de 20% (vinte por cento) da capacidade e os protocolos sanitários, sem prejuízo da incidência do disposto no § 10 do art. 10, deste Decreto;

X - operação de parques de diversão, com uso obrigatório de máscaras de proteção pelos usuários, devendo ser obedecida a capacidade máxima de 80% (oitenta por cento), bem como as demais medidas estabelecidas em protocolos sanitários;

XI - liberação, em buffets, restaurantes e hotéis, de eventos sociais mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;

XII - o funcionamento de circos, teatros, museus, bibliotecas e cinemas, observadas as regras estabelecidas em protocolo sanitário, bem como a limitação de capacidade de 80% (oitenta por cento), sem prejuízo da aplicação do disposto no § 10 do art. 10, deste Decreto;

XIII - a realização de eventos corporativos mediante a exigência do passaporte sanitário, bem como a obediência às medidas em protocolos divulgados pela Sesa e aos limites de capacidade previstos neste Decreto;

XIV - o funcionamento de espaços em clubes para a prática de esporte ou atividades físicas individuais e coletivas, observado o distanciamento mínimo de 2m entre os praticantes e a lotação máxima de 12m² por pessoa, observado o disposto no § 10 do art. 10, deste Decreto;

Art. 7º Durante o isolamento social, poderão ser realizados concursos e seleção públicas destinadas ao preenchimento de cargos ou funções no serviço público, cabendo aos responsáveis pela organização a obediência a todas as medidas e cautelas sanitárias estabelecidas contra a disseminação da Covid-19, buscando garantir a saúde de candidatos e demais pessoas envolvidas no procedimento.

Art. 8º A partir de 24 de janeiro de 2022, fica estabelecido o uso obrigatório de máscara de proteção modelo N95, PFF2 ou similares por trabalhadores e colaboradores que atuam na área da saúde.

§ 1º O disposto no caput, deste artigo, aplica-se também aos trabalhadores e aos colaboradores de farmácias, de supermercados e de escolas que mantenham contato direto com o público.

§ 2º A Sesa poderá, em protocolo sanitário, estender a obrigação prevista no caput, deste artigo, a outros setores ou atividades em que o uso da máscara modelo N95, PFF2 ou similares também se faça necessário, considerando o maior risco que acarretam para a proliferação da doença.

Art. 9º Os treinos, as provas e os jogos de competições esportivas, individuais ou coletivas, estão autorizados, desde que respeitadas as medidas estabelecidas em protocolo sanitário.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS A EVENTOS FESTIVOS E SOCIAIS

Art. 10 Até o dia 5 de fevereiro de 2022, fica proibida, no Município de Madalena, a realização de eventos festivos de pré-carnaval e carnaval em locais e logradouros públicos, como também, proibida a realização de festas dançantes, festas com paredões de som automotivo, festas ao ar livre e vaquejadas.

§ 1º No período do caput, deste artigo, os demais eventos festivos, sociais e corporativos, públicos ou privados, tais como festas de casamentos, aniversários, formaturas e reuniões corporativas, terão reduzida a capacidade de ocupação para 500 (quinhentas) pessoas, caso realizados em ambientes abertos, e para 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, se realizados em ambientes fechados.

§ 2º Os eventos de que trata o § 1º, deste artigo, só poderão ocorrer se tiverem controle de acesso, ficando o ingresso condicionado à exigência do passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.

§ 3º Além do disposto neste artigo, os eventos deverão obedecer as medidas sanitárias estabelecidas em protocolo geral e setorial definidos pela Secretaria da Saúde do Estado, ficando submetidos à fiscalização das autoridades sanitárias.

DO PASSAPORTE SANITÁRIO

Art. 11 Recomenda-se que seja apresentado o passaporte sanitário para o ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes, bares, academias, instituições privadas, instituições bancárias, lotéricas, correspondentes bancários, supermercados, mercantis e afins, ressalvado as instituições públicas e autarquias municipais, onde a apresentação do passaporte sanitário será obrigatória, nos termos deste artigo.

§ 1º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 17.633, de 26 de agosto de 2021, também será exigido o passaporte sanitário para o ingresso de usuários, servidores e colaboradores em órgãos e entidades do setor público municipal.

§ 2º O acesso a serviços de ensino, saúde e assistência social será regido segundo protocolo específico a ser editado pela Secretaria da Saúde do Estado.

§ 3º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose de imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.

§ 4º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

§ 5º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento.

§ 6º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.

§ 7º O disposto neste artigo abrange os restaurantes em hotéis e shoppings, neste último caso apenas quanto àqueles situados em ambientes fechados, ficando excluídos da restrição os estabelecimentos cujos serviços sejam prestados em praça de alimentação sem espaço físico privativo.

§ 8º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.

§ 9º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.

§ 10 Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.

§ 11 Ressalvados os eventos, inclusive esportivos, teatros, cinemas, circos e demais estabelecimentos que, nos termos deste Decreto, tenham

restrição na capacidade de atendimento poderão ampliá-la até a sua totalidade, desde que exijam o passaporte sanitário para ingresso no local pelo público, seus trabalhadores e colaboradores.

§ 12 Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, nos termos do §11, deste artigo, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

DAS MEDIDAS GERAIS SANITÁRIAS

Art. 12 As atividades econômicas autorizadas observarão as seguintes medidas de controle à disseminação da Covid-19, sem prejuízo de outras definidas em protocolos sanitários:

I – restaurantes, inclusive em hotéis e shoppings:

- a) exigência do passaporte sanitário;
- b) estímulo para que os estabelecimentos, inclusive restaurantes, busquem se certificar com o Selo Lazer Seguro, emitido pela Sesa.

II – hotéis, pousadas e afins:

- a) limitação, para o setor de hotelaria e pousadas, do uso dos apartamentos e quartos ao máximo de 03 (três) adultos ou 02 (dois) adultos com 03 (três) crianças.
- b) obtenção, para funcionamento, do Selo Lazer Seguro emitido pela Sesa, sendo permitida, nessas condições, a ocupação integral dos leitos, desde que observados os protocolos sanitários;
- c) obediência às regras previstas no inciso I, deste artigo, pelos restaurantes em hotéis, pousadas e afins;
- d) aplicação aos “flats” das mesmas regras a serem observadas pelos hotéis, conforme previsão das alíneas “a” a “c”, deste inciso.

III – shoppings centers e comércio de rua: realização do controle eletrônico nas entradas principais dos shoppings informando, através de painéis, a quantidade máxima permitida e a quantidade de pessoas naquele momento no local.

DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA

Art. 13 Sem prejuízo de outras medidas já previstas em legislação própria, o descumprimento das regras deste Decreto sujeitará o responsável às sanções civil, administrativa e criminal cabíveis.

§ 1º Constatado o cometimento de infração sanitária, o estabelecimento não será multado nem interditado em suas atividades caso o seu responsável providencie a imediata solução do problema na presença dos agentes de fiscalização.

§ 2º Somente se não sanada a infração na forma do § 1º, deste artigo, será o estabelecimento interditado por 7 (sete) dias, prazo a ser dobrado sucessivamente em caso de reincidências.

§ 3º Além das medidas previstas neste artigo, bem como da multa prevista no § 4º, do art. 12, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, outras providências poderão ser adotadas pelas autoridades competentes para resguardar o cumprimento deste Decreto, no intuito de prevenir ou fazer cessar infrações, sendo aplicáveis, caso necessárias, as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.

Art. 15 Os protocolos sanitários com as medidas a serem observadas pelas atividades liberadas para evitar a proliferação da Covid-19, observadas as disposições deste Decreto, constarão do site oficial da Sesa.

Art. 16 Permanecem vigentes a recomendação e o procedimento previstos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º, do Decreto Estadual nº 34.196, de 07 de agosto de 2021.

Art. 17 Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020.

Art. 18 Os órgãos e entidades de quaisquer dos Poderes e Instituições públicas promoverão, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão ou entidade ou pela chefia dos Poderes e Instituições, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, observadas as medidas sanitárias estabelecidas para a segurança da prestação do serviço.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, **registrado e publicado** o presente decreto, em 17 de janeiro de 2022.

MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:2F894708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PARECER DA COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS Nº 001/2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE

A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, nomeada pela Portaria nº151/2021/GP DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, reuniram-se no dia 20 de Janeiro de 2022, com apoio da Procuradoria Geral do Município, para análise da documentação protocolada pela pessoa jurídica INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLÓGICO, inscrita no CNPJ nº 13.609.281/0001-26, com sede na Av. Desembargador Moreira, Nº 2800, salas 401 – 405, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-172 na forma da Lei Municipal nº 623/2021. Foram analisados todos os documentos apresentados pela requerente e ao final a CQOS proferiu decisão favorável pela qualificação da entidade INSTITUTO 1º DE MAIO DO TRABALHO DA SAÚDE E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL CULTURAL E TECNOLÓGICO, visto os requisitos formais específicos de qualificação elencados pela legislação regente. DA ANÁLISE. A requerente merece a qualificação, vejamos. Após a análise dos documentos juntados, verificou-se que a entidade atende os requisitos legais e, juntou toda a documentação prevista neste edital.

Publique-se.

Madalena, aos 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:29609194

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NOS ÓRGÃOS EXISTENTES NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que recentemente houve um surto de COVID-19 entre os servidores que laboram no Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Martinópole e demais órgãos a ela subordinados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos os atendimentos presenciais no Prédio da Prefeitura Municipal de Martinópole, entre os dias 24 (segunda-feira) e 28 (sexta-feira) de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 20 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Eduardo Lima Linhares

Código Identificador:7AC0A4AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº 02/2022

Portaria Interna nº 02/2022

DEFINE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas por meio da Portaria de Nomeação nº 001/GP/2021, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os dispositivos legais vigentes no nosso município que tratam sobre o funcionalismo público municipal;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º - Fica definido como horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como de todos os departamentos a ela vinculados, o compreendido entre 08 e 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo Único - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de Janeiro de 2022

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 01/GP/2021

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:65D72A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA INTERNA Nº. 01/SME/2022

Portaria Interna nº. 01/SME/2022

DEFINE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Portaria de Nomeação nº. 522/2021, expedida pelo prefeito municipal;

CONSIDERANDO os dispositivos legais vigentes no nosso município que tratam sobre o funcionamento dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido como horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - SME, bem como de todos os setores e unidades escolares a ela vinculados, o compreendido entre 8 e 14 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

Parágrafo Único – Os setores e serviços de atendimento à população deverão estabelecer escala de revezamento, para seu funcionamento, respeitando os protocolos sanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FRANCISCA VALDECIA PEREIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação – SME

Portaria 522/GP/2021

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:BFA5DFCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
18012204EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18012204EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE: 1003.12.306.00162.037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. FONTE DE RECURSOS: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO/ TRANS. DE RECURSOS DO PNAE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 166.220,80 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS GIL ALCANTARA DANTAS (Titular) da empresa COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS - ME.

MOMBAÇA - CE, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CB25AF55

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
18012202EDUC**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18012202EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.306.00162.037. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO/ TRANS. DE RECURSOS DO PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 714.263,86 (setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MICHELLE ROQUE GUEDES** (Sócia Administradora) da empresa **E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA.**

Mombaça - CE, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:28E82718

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
18012203EDUC**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18012203EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.306.00162.037. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO/ TRANS. DE RECURSOS DO PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 204.088,00 (duzentos e quatro mil, oitenta e oito reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCIE DE CARVALHO MENDES** (Titular) da empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME.**

Mombaça - CE, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:A1ADFA1A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
18012201EDUC**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 18012201EDUC. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1003.12.306.00162.037. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.07. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO/ TRANS. RECURSOS DO PNAE. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 901.332,30 (novecentos e um mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO – ME.**

MOMBAÇA - CE, 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5A4C4D84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 014/2020DIVE**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05012101EDUC PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **DO VALOR A SER ADITIVADO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais), com o valor mensal de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01, RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO** (Procurador) da empresa **L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.**

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DB52EE2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 014/2020DIVE**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05012101SASS. PROCESSO DE

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), com o valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1401.08.122.0004.2.056, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01, RECURSOS ORDINÁRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:42C0F836

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 014/2020DIVE**

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05012101GAPR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), com o valor mensal de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0002.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01, RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): SANGIORGY DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO (Procurador) da empresa L V ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:FA24F671

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 016/2020DIVE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012101EDUCPROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.122.0004.2.036, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01, RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início

em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO (Sócio) da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5A5716E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 016/2020DIVE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012101GAPR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com o valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0002.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01, RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES – Chefe de Gabinete. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO (Sócio) da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2021.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F9E9ADFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 016/2020DIVE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 11012102SEAD. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.04.122.0004.2.011, Elemento de Despesa 3.3.90.35.00/3.3.90.35.01, RECURSOS ORDINÁRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA AURINETE DE ALMEIDA – Secretária de Administração. ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO (Sócio) da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - INDES.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2021.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EBFED1CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 15051701SEAD

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15051701SEAD.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017SEAD-PP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.OBJETO:Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.VALOR DOADITIVO:R\$ 2.816,00(DOIS MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAOs recursos para a execução do objeto da presente licitação correrão à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo:**Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):**

SECRETARIA	UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE RECURSOS
ADMINISTRAÇÃO	0501.04.122.0004.2.011	3.3.90.40.00 3.3.90.40.11	RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 01/01/2022 a 28/02/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE:MARIA AURINETE DE ALMEIDA– SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):ANTONIO HITALO FIGUEIREDO BEZERRA (Procurador) da empresaASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

MOMBAÇA-CE, 29 de dezembro de 2021.

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:47E17492

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29061701INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 29061701INFR

PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017INFR-DP SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: **O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de 24.096,00 (vinte e quatro mil e noventa e seis reais).**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0701.15.452.0017.2.018, Elemento de Despesa 3.3.90.36.00 e serão pagas com Recursos Ordinários. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 05 (CINCO) meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/12/2021. ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): AMANDA MILITÃO VIEIRA.

Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D8DE20D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2022-SAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DO CIDADÃO, ÓRGÃO VINCULADO A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SER LOCALIZADA A RUA ANTÔNIO DE CASTRO (ABAIXO DAS ARQUIBANCADAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD), CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:970FFB45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA:** DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE À RUA MACEIÓ, Nº 1460, HENRIQUE JORGE, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 41.557.349/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 10.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO ESCOLAR) VISANDO A REESTRUTURAÇÃO MOBILIARIA DAS ESCOLAS, AFIM DE GARANTIR MAIS CONFORTO AOS ALUNOS E PROFESSORES E, CONSEQUENTEMENTE, A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELAS ESCOLAS VINCULADAS A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE V:** R\$ 112.560,00 (CENTO E DOZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 0804 12 361 0231 2030 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / EUDISMAR CAVALCANTE DE ARRUDA.

MORADA NOVA - CE, 19 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE BRITO NOBRE

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:AA4DD164

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
CONTROLADORIA**
AVISO DE LICITAÇÃO - GM-TP001/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas, torna público que no próximo dia **08 DE FEVEREIRO DE 2022 às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/2022**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (COVÊNIOS E INSTRUMENTOS SIMILARES) QUE TENHAM COMO OBJETO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DE SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.** O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes **sítios eletrônicos:** <https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Nova Russas-CE, 20 de janeiro de 2022.

ÍVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Maria Luisa de Azevedo

Código Identificador:E1917F4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor José Amilton Gomes Martins – Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, vem, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:** Para o Lote 01 – Escola Municipal São José - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 11.012.912/0001-08), no valor global de R\$ 578.091,26; Lote 02 – Escola Francisco Segundo de Oliveira - FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 26.956.252/0001-82, no valor global de R\$ 360.426,16; Lote 03 – Escola José Santos Mourão - PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 22.280.521/0001-82), no valor global de R\$ 327.968,27; Lote 04 – Escola Hermenegildo Martins - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ:

11.012.912/0001-08), no valor global de R\$ 384.047,54 e lote 05 – Escola 11 de novembro - ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96), no valor global de R\$ 1.148.758,47.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS

Secretário de Educação.

Publicado por:

Maria Luisa de Azevedo

Código Identificador:CBCDCA89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO GM-PE015/21.16

O Ordenador de despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, tornam público os Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE015/2021

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR NOVOS (NACIONAIS), BATERIAS E PROTETORES DE ARO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 04 122 0060 2.020

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 **SUB-ELEMENTO:** 33.90.30.39

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
KR DE CASTRO ME	VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,60 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTNA CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Nova Russas - Ceará, 02 de dezembro de 2021

FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO

Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:

Francisco Jefferson do Carmo de Castro

Código Identificador:EFF68DAE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO SS-TP001/21

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NA SEDE E NOS DISTRITOS, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0901.10.301.0018.1.025

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R\$ 606.616,71 (seiscentos e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)

VALOR FINAL ACRESCIDO: R\$ 14.053,35 (quatorze mil e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 3,35 %

VALOR FINAL: R\$ 620.670,06 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e setenta reais e seis centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS – Secretária de Saúde.

CONTRATADA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: Ronielder da Silva Alves – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:E69CFFD9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ST-CH001/21.47

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.47** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA SILVA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:95623BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-CH001/21.45

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.45** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: DENISE PEREIRA LIMA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DENISE PEREIRA LIMA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:E9EE06CB

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO ST-CH001/21.52

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.52** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: CLEOVANIA DA SILVA VIEIRA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - Secretária do Trabalho e Assistência Social;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLEOVANIA DA SILVA VIEIRA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C8BFA1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-CH001/21.21

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.21** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: ANA CLARA TEIXEIRA PEREIRA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretária do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANA CLARA TEIXEIRA PEREIRA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:28D41790

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-CH001/21.22

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.22** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: JUCILENE ALVES DE LIMA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretária do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JUCILENE ALVES DE LIMA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:C76BF134

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-CH001/21.17

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.17** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretária do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ISABEL RIBEIRO LOPES CAVALCANTE DE SOUZA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:15B6D1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-CH001/21.19

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.19** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: FRANCISCA BIANCA DE SOUSA LIMA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretária do Trabalho e Assistência Social*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA BIANCA DE SOUSA LIMA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:1044433B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ST-CH001/21.18

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Nova Russas, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato nº **ST-CH001/21.18** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/21**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR(A) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Secretaria DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

CONTRATADA: ANTONIA KÁTIA PARENTE LIMA;

VALOR MENSAL: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 03 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA - *Secretária do Trabalho e Assistência Social;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA KÁTIA PARENTE LIMA;

Nova Russas/CE, 27 de dezembro de 2021

ANA MARIA DE PAIVA BEZERRA

Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:4E656812

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **SEGUNDO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-PP07/20**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAAE-PP07/20**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CONJUNTO GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLÍTICA DO CLORETO DE SÓDIO (SAL DE COZINHA), deste Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Portaria nº 090 de 02.12.2020 do Executivo Municipal que normatiza no âmbito de Nova Russas acerca dos serviços de natureza continuada.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA;

VALOR MENSAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - *Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;*

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): *Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos – Representante Legal;*

Nova Russas/CE, 30 de dezembro de 2021

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Serviço

Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:05105DE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP01/22A, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/22 e Pregão Presencial nº SAAE-PP01/22, que objetiva a *Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.* **CONTRATADA:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.286,40; **VIGÊNCIA:** 31.12.2022; **ASSINAM:** Francisco Helder de Oliveira pelo SAAE/NR e Luiz Gonzaga Bezerra Farias pela Contratada.

Nova Russas/CE, 20.01.2022

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:982E2CE5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS**, portador do CPF nº 371.338.373-15 e RG nº 130366743 ao cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, símbolo CDA-IV – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Chefia Intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.111 de 28 de fevereiro de 2019 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:399E738E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, torna público o Extrato do CONTRATO N.º 2022.01.19.01, resultante do processo Carona nº 001/2022 de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.13.01/2021, originária do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.13.01 - SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE:	DOTAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1001.08.243.0021.2.078

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PASSEIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R\$
2022.01.19.01	TOPSERV SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME - INSCRITO NO CNPJ Nº 26.780.313/0001-01 - ENDEREÇO: RUA NOVO RUMO, 75, POSTO CONTINENTAL, ICÓ (CE)	R\$ 52.800,00

VALOR GLOBAL R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do mesmo, ou seja, 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSÉ NUNES ANDRADE.

ASSINA PELA CONTRATADA: DILIANO ALVES DE SOUSA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2022.

ORÓS-CE, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C010FB7E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2022.01.06.01SS.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2022.01.06.01SS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DOS PSF'S DA ZONA RURAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0902.10.301.0112.2.060

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
POSITIVA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: DILIANO ALVES DE SOUSA

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO.

Orós - Ce, 06 de janeiro de 2022

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO

Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AAC67C3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO do município de Orós/CE, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 2021.01.19.01, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.19.01, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 878358/2018/MCIDADES/CAIXA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO.

CONTRATADO(A): CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59.

VALOR - O objeto contratual pertinente à TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.01.19.01, através do presente termo aditivo, teve os seus valores acréscimo passando a ter os seguintes valores, conforme abaixo.

R\$ 1.295.487,78 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), para R\$ 1.295.514,43 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), gerando uma diferença de R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um percentual de aproximadamente 00,01%.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hercília de Souza Oliveira Araújo.

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

Orós/Ce, 20 de janeiro de 2022.

GEMAR MORENO DA SILVA.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E752A62A

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.20.01-SRP

ESTADO DO CEARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022, 09:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.20.01-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE OXIGÊNIO, MONÔMETRO E FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO E CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE 250ML PARA OXIGENIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>,

Orós/CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:D8450449

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.20.02-SRP

ESTADO DO CEARÁ • PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE • A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, COM SEDE NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40 – CENTRO – ORÓS-CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022, 11:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.20.02-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ESTRATÉGIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: www.bll.org.br. OU PELO O PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>,

Orós/CE, 20 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:F2CD4656

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **IVANILDO SANTOS MACIEIRA**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **COVEIRO** a serem prestados na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **FERNANDO JEFFESSON RIBEIRO NASCIMENTO** e **IVANILDO SANTOS MACIEIRA**.

Data do Contrato: 28 de dezembro 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:C2A5310F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e **MARIA HELENITA PINHEIRO SANTOS**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ** a serem prestados na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **ARGEANE MARIA DUARTE MESQUITA** e **MARIA HELENITA PINHEIRO SANTOS**.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:6C44F398

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **MARIA ZULEIDE GOMES BARBOSA**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a serem prestados na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **FERNANDO JEFFESSON RIBEIRO NASCIMENTO** e **MARIA ZULEIDE GOMES BARBOSA**.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:C4D7381F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **FRANCISCO IDELFRANE BATISTA SAMPAIO**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **MOTORISTA** a serem prestados na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 11 (onze) meses. Signatários: **FERNANDO JEFFESSON RIBEIRO NASCIMENTO** e **FRANCISCO IDELFRANE BATISTA SAMPAIO**.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:B14F28E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **MARIANA GONÇALVES ALVES**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE (ACS)** a serem prestados na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 7 (sete) meses. Signatários: **FERNANDO JEFFESSON RIBEIRO NASCIMENTO** e **MARIANA GONÇALVES ALVES**.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:FEFF9AA0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **PEDRO HENRIQUE FERREIRA CUNHA**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **MOTORISTA** a serem prestados na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 09 (nove) meses. Signatários: **FERNANDO JEFFESSON RIBEIRO NASCIMENTO** e **PEDRO HENRIQUE FERREIRA CUNHA**.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:5D3251F3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Saúde e **ANTÔNIO DAVI SANTOS OLIVEIRA**. Objeto: termo aditivo de contrato de prestação dos serviços profissionais como **AGENTE DE ENDEMIAS** a serem prestados na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 08 (oito) meses. Signatários: **FERNANDO JEFFESSON RIBEIRO NASCIMENTO** e **ANTÔNIO DAVI SANTOS OLIVEIRA**.

Data do Contrato: 28 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Ana Paula Gomes Feijó
Código Identificador:A3568779

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.17.04**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.17.04. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Serviços de Engenharia, para fiscalização de obras, emissão de boletins de medição, relatórios técnicos de acompanhamento de obras e monitoramento de obras nos sistemas do Governo Federal, através das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **Vigência do Contrato:** até 20/01/2023. **Signatários:** DIEGO FERREIRA ANGELO e Emerson Patrick Alves Martins.

Penaforte/CE, 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:EF688195

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.10.01**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.04.05. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO 07418227337. **Objeto:** Serviços de digitalização com gravação em meio magnético em arquivo digital dos processos contábeis, licitatórios e patrimoniais de interesse das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/11/2022. **Signatários:** Diego Ferreira Angelo e José Adriano Pereira Filho.

Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:20D53082

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.01**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.17.01. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Serviços de Engenharia, para fiscalização de obras, emissão de boletins de medição, relatórios técnicos de acompanhamento de obras e monitoramento de obras nos sistemas do Governo Federal, através da Secretaria de Assistência Social de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 20/01/2023. **Signatários:** ANA MARIA DE QUEIROZ FERREIRA ANGELO e Emerson Patrick Alves Martins.

Penaforte/CE, 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:2D5B1D30

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.01.10.02**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.04.06. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO 07418227337. **Objeto:** Serviços de digitalização com gravação em meio magnético em arquivo digital dos processos contábeis, licitatórios e patrimoniais de interesse das Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/11/2022. **Signatários:** Diego Ferreira Angelo e José Adriano Pereira Filho.

Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:DAA16803

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.02**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.17.02. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Serviços de Engenharia, para fiscalização de obras, emissão de boletins de medição, relatórios técnicos de acompanhamento de obras e monitoramento de obras nos sistemas do Governo Federal, através da Secretaria de EDUCAÇÃO de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 20/01/2023. **Signatários:** MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA e Emerson Patrick Alves Martins.

Penaforte/CE, 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:11D1838A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE005/2022-SEDUC****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE005/2022-SEDUC**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Penaforte, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE005/2022-SEDUC**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DA MERENDA ESCOLAR PNAE, DE**

INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE/CE, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 24/01/2022 até 03/02/2022 às 07:00h no site www.bll.org.br. Abertura das propostas 03/02/2022 às 08h:h05min e a fase de disputa de lances no dia 03/02/2022 às 09:00h. O edital completo estará a disposição dos interessados após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no site: www.bll.org.br.

PENAFORTE-CE, 20 de janeiro de 2022.

CÍCERO RANGEL ANDRADE BEZERRA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:200402AA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.01.10.04**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.04.08. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO e a empresa JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO 07418227337. **Objeto:** Serviços de digitalização com gravação em meio magnético em arquivo digital dos processos contáveis, licitatórios e patrimoniais de interesse da Secretaria de EDUCAÇÃO do Município de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/11/2022. **Signatários:** MIRTANE DE CASSIA JORGE PEREIRA e José Adriano Pereira Filho.

Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:344EDF7B

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.20.03**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.17.03. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Serviços de Engenharia, para fiscalização de obras, emissão de boletins de medição, relatórios técnicos de acompanhamento de obras e monitoramento de obras nos sistemas do Governo Federal, através da Secretaria de SAÚDE de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** até 20/01/2023. **Signatários:** HELDERSON YURI ALVES LOPES e Emerson Patrick Alves Martins.

Penaforte/CE, 20 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:51D35CCB

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº 2022.01.10.03**

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2022.01.04.07. **Partes:** o Município de Penaforte, através da Secretaria Municipal de SAÚDE e a empresa JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO 07418227337. **Objeto:** Serviços de digitalização com gravação em meio magnético em arquivo digital dos processos contáveis, licitatórios e patrimoniais de interesse da Secretaria de SAÚDE do Município de Penaforte-CE. **Valor Total:** R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **Vigência do Contrato:** até 10/11/2022. **Signatários:** HELDERSON YURI ALVES LOPES e José Adriano Pereira Filho.

Penaforte/CE, 10 de Janeiro de 2022.

Publicado por:

Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:4BF48E57

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01

O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.01.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a Construção do Prédio para funcionamento da Câmara Municipal, no bairro Bumerang, sede do município de Piquet Carneiro-CE, que a Empresa: SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI-ME, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R\$ **462.991,08 (quatrocentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais e oito centavos)**, que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”,** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 21 de janeiro de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C8426A97

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA ERANDI BEZERRA DE MENEZES**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Coimbra, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA ERANDI BEZERRA DE MENEZES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 192/2021 com validade até 26/08/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Coimbra, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7BE895E9

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**MARIA VALDENI SOUZA CARVALHO BEZERRA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**MARIA VALDENI SOUZA CARVALHO BEZERRA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 193/2021 com validade até 30/08/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F80D59E7

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**LAURINDO GONÇALVES LIMA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**LAURINDO GONÇALVES LIMA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 194/2021 com validade até 30/08/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:E5D9C536

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**FRANCISCO GOMES DE SOUSA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**FRANCISCO GOMES DE SOUSA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 195/2021 com validade até 30/08/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8F75D62D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**MARIA NOIDE DA SILVA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de horticultura Irrigada, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**MARIA NOIDE DA SILVA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 196/2021 com validade até 30/08/2023 para atividade de horticultura Irrigada, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:198D57D2

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**ANTONIA LAURENTINO DO NASCIMENTO**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra Nova, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**ANTONIA LAURENTINO DO NASCIMENTO**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 197/2021 com validade até 30/08/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra Nova, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:03B28105

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**ANTONIA GARDÊNIA DE SOUSA MOTA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Baixa Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**ANTONIA GARDÊNIA DE SOUSA MOTA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 198/2021 com validade até 30/08/2023 para atividade de criação de animais sem

abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Baixa Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:436F7BD0

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

EUNICE TEIXEIRA VIANA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Santa Cruz, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

EUNICE TEIXEIRA VIANA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 199/2021 com validade até 02/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Santa Cruz, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:4B432223

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANDREIA ANDRADE SIMÃO

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Saquinho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANDREIA ANDRADE SIMÃO

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 200/2021 com validade até 02/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Saquinho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:863D5FB5

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA CLEUDENE CAVALHEIRO GOMES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Socorro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA CLEUDENE CAVALHEIRO GOMES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 201/2021 com validade até 02/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Socorro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:713AED5D

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JOSÉ SOARES DO VALE

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ SOARES DO VALE

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 202/2021 com validade até 02/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Atalho, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:53B1CB80

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA ZÉLIA DE FREITAS SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Algodões, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA ZÉLIA DE FREITAS SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 203/2021 com validade até 06/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Algodões, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:CB9E3B5A

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

DANIELA PEREIRA DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de

Quiterianópolis-CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

DANIELA PEREIRA DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 204/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Várzea do São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5199C03D

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Fazenda Croatá, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 205/2021 com validade até 04/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Fazenda Croatá, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:59FB6549

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 206/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1E7BA71E

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 207/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:91B1F326

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **WILSON MORAES DE OLIVEIRA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

WILSON MORAES DE OLIVEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 208/2021 com validade até 05/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Trevo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:CCED01B9

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL **ANTONIA VERUSA BEZERRA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Trevo, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA VERUSA BEZERRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 209/2021 com validade até 05/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - Suinocultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Trevo, zona rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:54D83BD6

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

KATIA MARTINS FERNANDES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

KATIA MARTINS FERNANDES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 210/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A47131E9

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Francisca Tânia Alves de Sousa

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Monteiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Francisca Tânia Alves de Sousa

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 212/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Monteiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:1886C234

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Antonia Alceliana Firmino da Silva

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

Antonia Alceliana Firmino da Silva

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 213/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D9652DFC

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA DE FATIMA ALVES MOTA LOIOLA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cruz, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA DE FATIMA ALVES MOTA LOIOLA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 214/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cruz, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:8C456092

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Fidelis, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 215/2021 com validade até 09/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Fidelis, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:EB909C59

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA EDIBELA DA SILVA SALES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no

município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Gerônimo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA EDIBELA DA SILVA SALES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 216/2021 com validade até 08/09/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Gerônimo, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:5880050C

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO OZIMAR DE OLIVEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Paulinos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO OZIMAR DE OLIVEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 217/2021 com validade até 10/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Paulinos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:7BF9E611

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO VAGNO CAVALCANTE SALES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de horticultura Irrigada, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Monteiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO VAGNO CAVALCANTE SALES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 218/2021 com validade até 10/09/2023 para atividade de horticultura Irrigada, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Monteiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:542ABE63

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NOBRE

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Angical, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA NOBRE

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 219/2021 com validade até 13/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Angical, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:BA05BE82

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Barra dos Gonçalves, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 220/2021 com validade até 13/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Barra dos Gonçalves, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:

Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C33C22E0

AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANGELA FERREIRA LIMA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Angical, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANGELA FERREIRA LIMA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 221/2021 com validade até 13/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Angical, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:DAFA2098

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

OLAVO PEREIRA NOBREGA DE OLIVEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Miltons, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

OLAVO PEREIRA NOBREGA DE OLIVEIRA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 222/2021 com validade até 13/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Miltons, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:COC382C5

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIA SANDRA MARREIRA DOS SANTOS

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cruz, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA SANDRA MARREIRA DOS SANTOS

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 223/2021 com validade até 13/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cruz, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C110BB00

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FRANCISCA GOMES DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Bandarro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCA GOMES DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 224/2021 com validade até 14/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no

município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Bandarro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:0EB46246

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FRANCISCO CHAGAS CHAVES DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio dos Miltons, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO CHAGAS CHAVES DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 225/2021 com validade até 14/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio dos Miltons, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3A4A2FB2

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RITA RODRIGUES DE MELO

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

RITA RODRIGUES DE MELO

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 226/2021 com validade até 14/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:FB34AA9B

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

ANTONIO ANTUALDO FREIRE DE SOUSA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO ANTUALDO FREIRE DE SOUSA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 227/2021 com validade até 14/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos,, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C7FD7383

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA ANGELICA SOARES OLIVEIRA FERNANDES

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

MARIA ANGELICA SOARES OLIVEIRA FERNANDES

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 228/2021 com validade até 15/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:923C630C

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

RAIMUNDO MOREIRA NOBRE

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Angical, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

RAIMUNDO MOREIRA NOBRE

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 229/2021 com validade até 15/09/2023 para atividade de Agricultura de sequeiro, milho, sem uso de agrotóxicos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Angical, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:898F11F8

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

JOSE AMANCIO COSTA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio

Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

JOSE AMANCIO COSTA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 230/2021 com validade até 15/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caieiras, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A2DBDD30

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FRANCISCO SOARES MOTA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Serrinha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

FRANCISCO SOARES MOTA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 231/2021 com validade até 15/09/2021 para atividade de criação de animais sem abate, Bovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Serrinha, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F8489BFD

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Pombo, s/n, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 232/2021 com validade até 16/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Pombo, s/n, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:827E01E1

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

MARIA MISSILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**MARIA MISSILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 233/2021 com validade até 16/09/2023 para atividade de Apicultura, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Almas, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:D182BC81

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**MARIA APARECIDA VIEIRA DO NASCIMENTO**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 234/2021 com validade até 16/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Francisco, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:F5D95A03

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**ANTONIO VILDERLAN VIEIRA COSTA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**ANTONIO VILDERLAN VIEIRA COSTA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 235/2021 com validade até 16/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio São Pedro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:B8252EB5

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**RITA ALIXANDRE DA SILVA**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate, aves, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila algodões, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**RITA ALIXANDRE DA SILVA**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 236/2021 com validade até 16/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate, aves, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila algodões, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:015CA49C

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de artesanato em madeira, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Caeiras, situado na região Sul, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 001/2021 com validade até 17/09/2023 para atividade de artesanato em madeira, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Caeiras, situado na região Sul, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:A33CE534

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, na Vila Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA**ANTONIA PEREIRA DO NASCIMENTO**

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 237/2021 com validade até 20/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, na Vila Barra dos Ricardos, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento

das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:654D19BE

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
TAMIRES DA SILVA CARLOS

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Baixa Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

TAMIRES DA SILVA CARLOS

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 238/2021 com validade até 20/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Baixa Grande, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:56549025

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Cajueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ARLINDO FRANCISCO DOS SANTOS

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 239/2021 com validade até 20/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Cajueiro, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:72C56544

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIA GERACINA DA SILVA SOUSA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Mangueira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIA GERACINA DA SILVA SOUSA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 240/2021 com validade até 20/09/2023 para atividade de criação de animais sem abate (Bovinos), localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Mangueira, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:3A6919CD

**AUTARQUIA DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
ANTONIO EDIVAN DA SILVA

Torna público que REQUEREU a Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ uma Licença Única para a atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis-CE, no Sítio Crauno, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

RECEBIMENTO DA LICENÇA

ANTONIO EDIVAN DA SILVA

Torna público que RECEBEU da Autarquia de Meio Ambiente de Quiterianópolis - AMAQ a Licença Única de Nº 177/2021 com validade até 19/08/2023 para atividade de criação de animais sem abate - ovinos, localizado no município de Quiterianópolis - CE, no Sítio Crauno, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQ.

Publicado por:
Yara Maria Maia de Oliveira
Código Identificador:C0655FEF

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 004/2022. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COPA E COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 04/02/2022 às 09h. O edital estará disponível através dos sites <http://bll.org.br/>, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <http://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Maiores Informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 20 de janeiro de 2022.

TIAGO SOUZA DE MOURA
Pregoeiro.

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:EC2DC846

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ELIANE
CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 665.967.853-00**

**ELIANE CAVALCANTE DA SILVA
CPF: 665.967.853-00**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE- BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada no **St. Lagoa do**

Serrote, Distrito de Cipó dos Anjos, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D258A29B

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
RAIMUNDO BEZERRA ADRIANO JUNIOR - CPF:
015.132.293-70**

**RAIMUNDO BEZERRA ADRIANO JUNIOR
CPF: 015.132.293-70**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na Lagoa dos Veados, **Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:713954E2

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA
ROSANE EVANGELISTA - CPF: 625.556.263-87**

**MARIA ROSANE EVANGELISTA
CPF: 625.556.263-87**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no **St. São Caetano, Distrito de Juatama**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:224CB24C

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -EVA DA
SILVA QUEIROZ - CPF: 862.160.663-15**

**EVA DA SILVA QUEIROZ
CPF: 862.160.663-15**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-OVINOCAPRINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na Vila Nova- **Distrito de Várzea da Onça**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:DC73F894

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -BRENO
SOUZA LIMA - CPF: 636.188.863-06**

**BRENO SOUZA LIMA
CPF: 636.188.863-06**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC,

referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Faz. São Vicente, Bairro Boto-Sede**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E235873A

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
ANTONIO ROBSON ALMEIDA DA COSTA - CPF:
035.914.243-58**

**ANTONIO ROBSON ALMEIDA DA COSTA
CPF: 035.914.243-58**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS- SEM ABATE-OVINOCAPRINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no **St. Lagoa da Mandiga, Distrito de Tapuiará**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:D531A069

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
ANTONIO AMAURI BRITO DE CASTRO - CPF: 024.808.873-
40**

**ANTONIO AMAURI BRITO DE CASTRO
CPF: 024.808.873-40**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **AGROPECUÁRIA, Cód. 01.01**, localizada na **Faz. Paraná, Distrito do Tapuiará**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:56A0A433

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
GILMARIA LIMA DA SILVA - CPF: 041.233.293-06**

**GILMARIA LIMA DA SILVA
CPF: 041.233.293-06**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, SUINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no **St. Caracol, Distrito do Custódio**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E6B01BFE

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
PASTÔRA LEITE LIMA - CPF: 762.263.363-15**

PASTORA LEITE LIMA
CPF: 762.263.363-15

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada No St. Várzea da Onça, **Distrito de Várzea da Onça**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:2BF90773

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -ANA
CLICIA BATISTA DE OLIVEIRA DA COSTA - CPF:
020.112.973-62

ANA CLICIA BATISTA DE OLIVEIRA DA COSTA
CPF: 020.112.973-62

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada na **Faz. São José, Distrito de São João dos Queiroz**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5BC8D602

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -PEDRO
HORELIO CAVALCANTE LIMA - CPF: 663.285.783-34

PEDRO HORELIO CAVALCANTE LIMA
CPF: 663.285.783-34

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada na **Lagoa Nova, Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:28DAEA5A

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -NILSON
JOSÉ DE SOUSA HOLANDA - CPF: 069.285.093-76

NILSON JOSÉ DE SOUSA HOLANDA
CPF: 069.285.093-76

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE, BOVINO CULTURA** - Cód. 01.12, localizada na **Faz. Exu, Riacho do meio, Distrito de Juatama**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:58165A02

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA
SABRINA FELIX DE BRITO - CPF: 074.547.553-13

MARIA SABRINA FELIX DE BRITO
CPF: 074.547.553-13

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAL, SEM ABATE, BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada na **Fazenda São José, Distrito de São João dos Queiroz**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:7F029069

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -JOSÉ
AUGUSTO FELIX DE BRITO - CPF: 079.767.073-46

JOSÉ AUGUSTO FELIX DE BRITO
CPF: 079.767.073-46

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada na **Faz. São José, Distrito de São João dos Queiroz**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:9172A03F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOIS - CPF: 675.697.493-91

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOIS
CPF: 675.697.493-91

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA**, Cód. 01.01, localizada no St. Vila Rica, **Guarujá, Distrito de Várzea da Onça**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
 Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:08105794

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
ANTONIO ARLINDO DOMINGOS FIRMINO - CPF:
049.603.083-38

ANTONIO ARLINDO DOMINGOS FIRMINO
CPF: 049.603.083-38

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC,

referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no **Sítio José Gonçalves, Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:5080D43E

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -IRENE
MATEUS DA SILVA - CPF: 575.005.503-59**

**IRENE MATEUS DA SILVA
CPF: 575.005.503-59**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada no **Sítio Santa Rosa, Distrito de Tapuiará**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:0264F713

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -MARIA
CLEIDIANE DA SILVA CPF: 064.480.773-32**

**MARIA CLEIDIANE DA SILVA
CPF: 064.480.773-32**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, BOVINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Fazenda Santa Maria, Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:A2B854C7

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA SILVA - CPF:
024.148.153-88**

**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA SILVA
CPF: 024.148.153-88**

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente ao **BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, MEL DE ABELHA, Cód. 18.20**, localizada no **St. Espinheiro, Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6C7A3E84

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL-LAC -
VALESKA DÁVILLA RABELO JERÔNIMO - CPF:
063.066.453-65**

VALESKA DÁVILLA RABELO JERÔNIMO

CPF: 063.066.453-65

Torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA, Licença Ambiental por Adesão e Compromisso- LAC, referente à **CRIAÇÃO DE ANIMAIS, SEM ABATE, OVINOCAPRINOCULTURA, Cód. 01.01**, localizada na **Faz. Santa Maria, Distrito de Cipó dos Anjos**, no município de Quixadá – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da AMMA, das quais esta publicação é parte integrante.

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:4EFCBD3E

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.01/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador NAZIMAR NOGUEIRA NASCIMENTO, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:922FACBC

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.02/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador LUIZ DIÓGENES PINHEIRO NETO, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:52CFE602

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.03/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EC06C7D1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.04/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:79BAC1E0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.05/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador GUTEMBERG QUEIROZ PELEGRINE FILHO, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:2DD19851

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.06/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador FRANCISCO MARLOS HOLANDA BEZERRA, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:ACC08D78**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.07/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO WELLINGTON BORGES CUNHA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:E78319BC**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.08/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS CÂNDIDO COSTA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:520FEE9A**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.09/2022**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **DANIEL GOMES NASCIMENTO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:C6F21FF2**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.10/2022**

SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **DARLAN LOPES DA SILVA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:DEC826AA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.11/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:B965F756

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.12/2021

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **ANTONIO WELITON XAVIER QUEIROZ**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:4A5D8E38

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.13/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **ANTONIO RENEN MATIAS LOBO**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:048218C0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.14/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:EE10B27F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.15/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a vereadora **MARIA ROSELENE BURITI LIMA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:8BEC3327

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.16/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a vereadora **APARECIDA BEZERRA SILVA MENESES**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:61843841

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 19.01.17/2022

O VEREADOR ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 920,00(NOVECIENTOS E VINTE REAIS) cada, em face despesas com o seu deslocamento a cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para participar do 108º(CENTÉSIMO OITAVO) Encontro de Agentes Públicos Municipais, promovido pelo Instituto Nacional de Assessoria aos Municípios - INNAM, a ser realizado no período de 21 a 24 de janeiro de 2022, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxxor Tambaú, localizado na Avenida Almirante Tamandaré, 740 – Tambaú – João Pessoa – PB, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 19 de Janeiro de 2022

ANTONIO RENE MATIAS LOBO
Vice - Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:3A22ED64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.01.001/2022

PORTARIA Nº 05.01.001/2022-GAB

O Prefeito Municipal de Quixadá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da lei Orgânica do Município de Quixadá;

Considerando a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar os procedimentos administrativos referentes às Dispensas de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA, prevista no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituída a Comissão Especial de Dispensa de Licitação das Secretarias: Secretaria Municipal do Planejamento e Finanças, Controladoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular. Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fundação Cultural de Quixadá, Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, Instituto de Previdência Municipal de Quixadá, Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, Agência de Fiscalização de Quixadá. e Autarquia Municipal de Meio Ambiente, que será composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Carlos Artur Nogueira De Medeiros - Matrícula 00918689

MEMBRO: Jose Orlando Dantas Rodrigues - Matrícula 00918693

MEMBRO: Maria da Conceicao Bezerra de Oliveira- Matrícula 00918760

Art. 2º. A Comissão ora instituída será responsável pela organização e padronização ds. processos administrativos, referentes às Dispensas de Licitação na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA, prevista no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quixadá-CE, 05 de janeiro de 2022

RICARDO JOSÉ ARANJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:5E4D10B2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.003/2022**

PORTARIA Nº 19.01.003/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ORLENE RIBEIRO BARROS, portador (a) do CPF 322.894.053-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 04/01/1988, matrícula 00809080 no cargo de SECRETARIO(A) DE ESCOLA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:526D7DE0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.002/2022**

PORTARIA Nº 19.01.002/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA WANDERLEA LOPES PINHEIRO, portador (a) do CPF 425.879.723-53, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, admitido (a) em 02/05/1998, matrícula 00808571 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:15843E41

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.01.004/2022**

PORTARIA Nº 19.01.004/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE DA SILVA, portador (a) do CPF 187.136.023-49, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Municipal de Segurança Publica, Transito e Cidadania, admitido (a) em 01/09/2011, matrícula 00899293 no cargo de VIGIA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 19 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helaine Oliveira Nunes

Código Identificador:834DF7BF

**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E
DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 09.001/2021-01, resultante do Processo de Adesão nº 09.001/2021-ARP. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. CONTRATADA: 7SERV Gestão de Benefícios Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Evandro de Souza Júnior. OBJETO: **contratação de empresa para o gerenciamento do fornecimento de combustíveis e serviços com manutenção corretiva e preventiva de veículos por**

meio de cartão magnético micro processado (com chip ou magnético) para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do município de Quixadá. De acordo com o presente Termo Aditivo, fica acrescido ao valor originário do contrato, o montante de R\$ 130.938,25, correspondendo ao percentual de 25% referente ao item 1; passando o valor global do contrato de R\$ 523.753,00, para R\$654.691,25. **Signatário:**Raimundo Ribeiro Damasceno. **Data da assinatura:** 03 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:441C1DF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 017/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXELÔ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, ESTADO DE CEARÁ, o Sr. José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Quixelô/CE.

I - REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a.1) TITULAR: Maria Taiana Guedes;
a.2) SUPLENTE: Candida Damara Vieira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- b.1) TITULAR: Mileny da Silva Feitosa;
b.2) SUPLENTE: Lorena Alves Oliveira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- c.1) TITULAR: Maria de Fátima Oliveira Camilo;
c.2) SUPLENTE: Gracivânia Viana de Oliveira;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE:

- d.1) TITULAR: Izaunira Lopes de Araujo;
d.2) SUPLENTE: Kátia Meneses de Araujo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:

- e.1) TITULAR: Francisca Mayle do Carmo;
e.2) SUPLENTE: Marta Maria Cândida do Nascimento;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA ANTONICO:

- a.1) TITULAR: Francisca Natalia Gomes Barreto;
a.2) SUPLENTE: Zuleide Gonçalves da Silva;

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO GASPAR -AMUGA:

- b.1) TITULAR: Ana Elenice Morais Silva;
b.2) SUPLENTE: Maria Caiane de Oliveira;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO COHAB:

- c.1) TITULAR: Tatiane Lopes Sobrinho;
c.2) SUPLENTE: Aline Fernandes Araújo;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RIACHO DO MEIO E GASPAS:

- d.1) TITULAR: Verilândia Guedes Lopes;
d.2) SUPLENTE: Josefa Ediluzia Alves Ribeiro Silva;

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA GRAÇAS DA CARNAUBINHA DO FAÉ:

- e.1) TITULAR: Leonarda Alves Batista;
e.2) SUPLENTE: Maria Alves de Araujo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:33442490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2022/GAB.

PORTARIA Nº 027/2022/GAB.

“Efetua remoção de servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a requisição de lotação de servidor público na Sala de Multimeios da E.E.F. José Maia Filho, para gerência da citada unidade, tudo em prol do atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, conforme prevê o artigo 36 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência, bem como **respeita o comando judicial de Readaptação de Função proferido nos autos do Processo nº 0000081-06.2018.8.06.0153, mantendo a servidora fora de sala de aula (cargo de Professora) e atribuindo-lhe funções que não exige esforço de seus membros inferiores**. Trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas. Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os

princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade, conforme os Tribunais Pátrios têm se manifestado, *in verbis*:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Mandado de segurança - Remoção - Inamovibilidade não reconhecida aos servidores - Princípio da impessoalidade e moralidade, não feridos, diante do âmbito restrito do mandamus no que se refere à prova - Ato com suporte na discricionariedade e na Lei n. 8.989/79 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - remoção ex officio) que dispensa outros fundamentos do ato, em vigor - Recurso não provido. (Apelação Cível n. 28.918-5 - São Paulo - 6ª Câmara de Direito Público - Relator: Afonso Faro - 08.06.98 - V.U.).

MANDADO DE SEGURANÇA - O Impetrante se insurge contra o ato do secretário Municipal de Saúde do Município de São Paulo que resultou na remoção de local de trabalho dos mesmos - A remoção dos servidores ocorreu, tão, e, somente, para melhor atender o interesse público, na área da saúde, principalmente, porque existe maior concentração de funcionários em certas áreas da cidade, enquanto, que em outras, há escassez dos mesmos - O critério adotado pela Administração é legal - Não há qualquer direito líquido e certo do Impetrante a ser amparado pela presente ação mandamental - Improvimento do recurso voluntário e único. (Apelação Cível n. 26.120-5 - São Paulo - 7ª Câmara de Direito Público - Relator: Prado Pereira - 24.08.98 - V.U.)

MANDADO DE SEGURANÇA - Servidor municipal - Busca anulação do Convênio da Municipalidade de São Paulo e o Coperpas - Matéria que deve ser discutida em ação própria - Remoção - Servidor não goza de inamovibilidade - Administração que tem o poder de organizar seus quadros de acordo com a conveniência e oportunidade - Segurança denegada - Embargos de declaração que não tem finalidade procrastinatória - Recurso parcialmente provido para excluir a multa aplicada. (Apelação Cível n. 21.134-5 - São Paulo - 5ª Câmara de Direito Público - Relator: Cuba dos Santos - 21.05.98 - V.U.).

EMENTA: ADMINISTRATIVO – PROFESSOR: MUNICIPAL - REMOÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO DISCRICIONÁRIO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE - ATO MOTIVADO - LEGALIDADE - DIREITO LÍQUIDO E CERTO INOCORRENTE - SEGURANÇA DENEGADA. Sendo a remoção um ato administrativo discricionário para o qual a lei confere à administração pública a escolha e valoração dos motivos e objeto, não cabe ao Poder Judiciário invalidá-lo, quando verificada a sua prática dentro do limite da discricionariedade conferida pelo legislador. (Acórdão: Apelação Cível em Mandado de Segurança 2004.002217-4, Relator: Des. Luiz César Medeiros, Data da Decisão: 27/04/2004).

CONSIDERANDO, também, julgado da **COLETA CORTE CIDADÃ**:

RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger. (in Ac. RMS 5818/DF - unânime, 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647).

CONSIDERANDO o pronunciamento do **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**:

Em havendo demonstração de real necessidade de serviço, pode o empregador transferir o seu empregado, independentemente de exercer cargo de confiança ou existir previsão contratual, expressa ou

tácita, sobre essa possibilidade. A diferença é que, nestes dois casos não será devido adicional de transferência (in Ac. 2449/92 4ª Turma - Rel. Min. Almir Pazzianoto Pinto).

Não ocorrendo a mudança obrigatória da residência não é de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência (in Ac. 1079/79 - 1ª Turma, DJU 17.8.79, Rel. Min. Marcelo Pimentel).

CONSIDERANDO que a assiduidade e a pontualidade dos servidores públicos do Município de Quixelô/CE são aferidos por meio de ponto eletrônico;

CONSIDERANDO que é dever do servidor público municipal cumprir as ordens superiores, bem como ser assíduo e pontual, conforme preconiza o artigo 108, incisos IV e X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixelô/CE,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a remoção da servidora pública municipal JOSEFA PEREIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo público de Professora, Matrícula nº 098, com lotação atual no Centro de Educação Infantil (CEI), localizado na Rua Maria Vitória, S/N, COHAB, Quixelô/CE, que passará a ser lotada no Centro de Multimeio da E.E.F. José Maia Filho, localizada na Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Centro, Quixelô/CE, desenvolvendo atribuições compatíveis com a ordem de readaptação funcional contida na sentença proferida nos autos do Processo nº 0000081-06.2018.8.06.0153, enquanto permanecer vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, 19 de janeiro de 2022.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4DCC2FD6

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.10.1

Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.11.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à **Tomada de Preços nº 2021.11.10.1**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Localidade do Sítio Lagoa Redonda no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho MAPP nº 1082 - Convênio nº 72/2021, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, neste dia 24 de Janeiro de 2022, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 20 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FB366C22

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO – TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.11.24.1**

Aviso de Julgamento Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.11.24.1 A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.24.1, sendo o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** J DE FONTE RANGEL EIRELI - ME, GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA MORAES EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GABRIEL FERREIRA DA SILVA - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI - ME, META EMPREEND. SERV. D LOC. D MÃO D OBRA EIRELI-ME, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, ELETROPORT SERV.PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, JOSÉ URIAS FILHO EIRELI - ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ECOS EDIFICACOES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA - ME, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, T A FRANÇA SERVIÇOS - ME, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, CONSTRUTORA ASTRON LTDA - ME, C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PREST. DE SERVIÇOS EIRELI, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME, TEOTONIO CONST. COMÉRC. E IND. SERVIÇOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOC.DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, REAL SERVIÇOS EIRELI, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, DAGY CONSTRUÇÕES LTDA e DYELLEN VENANCIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, por cumprimento integral às exigências editalícias. **EMPRESAS HABILITADAS COM RESTRICÃO:** **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - ME**, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) vencidas em (12/12/2021); **A L S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI - ME**, por apresentar restrição na comprovação da regularidade fiscal junto a sua Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) vencidas (04/12/2021), Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em (11/09/2021) e Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida em (03/12/2021); **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV.EIRELI - ME**, por apresentar restrição na comprovação da Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em (11/12/2021); **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, por apresentar restrição na comprovação da Regularidade para com a Fazenda Municipal vencida em (11/12/2021); porém, por se tratarem de Micro Empresas - ME, fica concedido as mesmas o prazo legal para a regularização da situação, com a apresentação das Certidões devidamente atualizadas, na forma que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e em consonância ao Item 3.7 do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS:** **ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME**, por não apresentar Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (Descumprimento ao item 3.2.1 e 3.2.4 do Edital Convocatório), **SEDNA ENGENHARIA LTDA**, por apresentar Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA da empresa incompleto (faltando pagina 2/2), ficando impossível de identificar o responsável técnico da empresa; (Descumprimento ao item 3.2.12 do Edital Convocatório), **FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, por apresentar junto ao envelope de habilitação (Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação) a sua proposta de preços (Descumprimento ao item 3.2 do Edital Convocatório); **LC SERVICO E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA – ME**, por apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata expedida superior a 30 (trinta) dias, isto é, com vencimento (05/12/2021), anterior à data de abertura do certame

(13/12/2021) Descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório, **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA**, por não apresentar Certidão Negativa de falência ou concordata (Descumprimento ao item 3.2.14 do Edital Convocatório). **RESTARAM IMPOSSIBILITADAS** de participar do certame as empresas **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** e **IMPACT SERVIÇOS LTDA**, na seguinte forma: **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Paulo Afonso de Pinho Rêgo, registro nº 0601376382) um dos responsáveis técnicos da empresa **IMPACT SERVIÇOS LTDA**, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA e **IMPACT SERVIÇOS LTDA**, por possuir como responsável técnico (Engenheiro Paulo Afonso de Pinho Rêgo, registro nº 0601376382) um dos responsáveis técnicos da empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI**, conforme Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA. Entendendo esta comissão que tais fatos infringem o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, nesta Cidade de Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 20 de Janeiro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:0C99760F

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

AVISO DE JULGAMENTO. O Pregoeiro Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixelô/CE, torna público, o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.01.05.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - **DANIEL GOMES FELIPE ME** junto aos lotes 01, 02 e 03, por apresentar os melhores preços na etapa de lances. A mesma fora declarada habilitada, por cumprir integralmente as exigências do Edital, no que se refere aos documentos de habilitação. **Maiores informações:** Na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Quixelô/CE ou ainda pelo fone (88) 3579-1163.

Quixelô/CE, 20 de janeiro de 2022.

LAÉRCIO OLIVEIRA DE LIMA

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:46D8E030

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.14.01/2022-REPUBLICADA POR
INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 118, art. 1º da Lei 14.151/2021 e Decretos 1288, de 03/05/2021 e 1347, de 10/01/2022, publicado em 11/01/2022 (que estabelecem medidas de combate à COVID-19), RESOLVE conceder afastamento do trabalho presencial no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, com Unidade de Exercício CRAS-Sede, da servidora em estágio probatório SUYANNE REGIS NOGUEIRA, cargo Assistente Social, matrícula 123547-8, sem a possibilidade de trabalhar em casa, pela natureza do trabalho, e em razão de atestado médico atestar a gravidez de 10 semanas e compor grupo de risco para Covid - 19, devendo esta permanecer enquanto perdurar o motivo do presente afastamento das atividades laborais. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:34768C26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:**01.09.003-02/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/05/2022.**DOTAÇÃO:**0901.041220013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
 Maria Iranilda Leite
Código Identificador:1A3B9C45

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:**01.09.003-04/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/05/2022.**DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
 Maria Iranilda Leite
Código Identificador:3743DD07

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-

70.OBJETO:Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:**01.09.003-04/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/05/2022.**DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
 Maria Iranilda Leite
Código Identificador:E657B247

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE:através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:**01.09.003-03/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/05/2022.**DOTAÇÃO:**0601.12.361.0039.2.015, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
 Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9882287E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75 **EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:**01.09.003-05/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 01/05/2022.**DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
 Maria Iranilda Leite
Código Identificador:989BA68D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.2021.02-TP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS «ABERTURA_HORA» HORAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA DR. PLÁCIDO CIDADE NUENS, 387, CENTRO, SANTANA DO CARIRI/CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL.

SANTANA DO CARIRI, 13 DE JANEIRO DE 2022---

MICHELE FERREIRA GONÇALVES

Presidente.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:07CCBEAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.17.004, RESULTANTE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.11.2021.01-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: GAC MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI /CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 87.660,00 (OITENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATIVIDADE 15 01 08.122.0002.2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA “*ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS*”, EXPEDIDA PELA CONTRATANTE.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:17DE9033

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº

2022.01.17.003, RESULTANTE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.11.2021.01-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: GAC MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI /CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 96.540,00 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- ATIVIDADE 14 01 12.122.0002.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA “*ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS*”, EXPEDIDA PELA CONTRATANTE.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:59BA2593

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.17.001, RESULTANTE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.11.2021.01-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CONTRATADA: GAC MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI /CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 127.260,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: ATIVIDADE: SECRETARIA DE GOVERNO: 02 01 04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA “*ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS*”, EXPEDIDA PELA CONTRATANTE.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:2754F2D9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.17.005, RESULTANTE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.11.2021.01-TP

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: GAC MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 66.300,00(SESSENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO- ATIVIDADE 17 01 09.272.0058.2084 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 800.1111.01.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA "ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS", EXPEDIDA PELA CONTRATANTE.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:84B37405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.17.002, RESULTANTE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05.11.2021.01-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: GAC MOTA, CNPJ Nº 01.261.303/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 96.540,00 (NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: SECRETARIA DE SAÚDE- ATIVIDADE 16 01 10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JANEIRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: TERÁ PRAZO DE DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA "ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS", EXPEDIDA PELA CONTRATANTE.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2FAAB802

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1901001 DE 19 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MICHELE FERREIRA GONÇALVES**, ocupante do CARGO EFETIVO de Auxiliar Administrativo, CPF nº 605.951.493-67, matrícula 3733, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 1**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº. 1042/2021 de 26 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:1D666B62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1901002 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUCAS JUSTINO CAETANO**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA DAS 9, CPF nº 069.092.183-70, matrícula 4760, parte integrante da Secretaria Municipal de Administração, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº. 1044/2021 de 26 de novembro de 2021..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:2D83E978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1901003 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ERICA TAVARES DE SOUSA SALES**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 049.965.903-19, matrícula 2329, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 2**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº. 957/2021 de 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:7F720A04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.1901004/2022 DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Sr. **SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a GTR – COM 4 concedida a servidora **NATANIELY GONÇALVES FERREIRA** portadora do CPF 047.885.843-44 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se a portaria 1701002/2022 do dia 17 de janeiro de 2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:F20475A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº.1901005/2022 DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Sr. **SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a GTR – COM 4 concedida a servidora **ALEXSANDRA DE ALENCAR LIMA** portadora do CPF 057.413.043-89 pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 1701003 do dia 17 de janeiro de 2022

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:A4E97A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1901006/2022 DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **HYAGO RODRIGUES DE LUCENA BARROS** portador do RG nº 2005034040317 SSPDS - CE e CPF nº 065.541.233-69, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORIA TECNICA EM PROJETOS – DAS 4**, parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:B50B5779

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1901007/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HYAGO RODRIGUES DE LUCENA BARROS**, ocupante do CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA TECNICA EM PROJETOS – DAS 4, CPF nº 065.541.233-69, parte integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B2736E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1901008 DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Sr. **SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS** portador do CPF nº 020.077.233-36 para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DAS – 1, PARTE INTEGRANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO SE SANTANA DO CARIRI/CE**, criado na forma da **Lei Municipal Complementar 592/2009 de 27/02/2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 19 dias do mês de JANEIRO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0376CA44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1901009/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS**, ocupante do CARGO COMISSIONADO de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 1, CPF nº 020.077.233-36**, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 2**, conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A843519E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1901010/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANACLETTE SILVA LINARD**, ocupante do CARGO EFETIVO de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, CPF nº 813.090.823-91, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 3**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:7D8F5539

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2001001/2022 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **SILVIA VALERIA SOARES BANTIM DAS NEVES** portadora do RG nº 086327111 SSPDS - CE e CPF nº 020747907-08, para o Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO DAS - 2**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:0D843654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2001003/2022 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA DA CRUZ VIEIRA**, ocupante do CARGO COMISSIONADO de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, CPF nº 029.367.423-07, parte integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº1088/2021 de 29 de fevereiro de 2021

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 20 de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:26DB0F49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 2001004/2022 DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo (a) servidor (a), **ELIANA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 00843, portador (a) do RG: 170747188 SSP/CE e do CPF:442.789.503-49, em virtude de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, consoante tramitação do processo administrativo nº 120110382022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 18 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:ED84262D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022.01.07-0005

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29.03.02/2021-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E PINTURA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global de R\$ 361.952,95 (Trezentos e Sessenta e hum mil novecentos e cinquenta dois reais e noventa e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0002.2.085 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 07 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BCBCF71A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2022.01.18-0001

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.05.01/2021-SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: Valor global de **R\$ 260.464,36 (Duzentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO: **0801.10.301.0008.2.035** – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2022.

VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7AE48062

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor Cicero Sousa da Silva, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo – CDA-01, matrícula sob o nº 1822, lotado nesta Secretaria, inscrito no CPF sob o nº. 025.563.143-00, para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Designar o Senhor Ariosvaldo Fernandes de Oliveira, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Unidade de Apoio ao Desporto – CDA-03, matrícula sob o nº 5779, lotado nesta Secretaria, inscrito no CPF sob o nº. 798.567.563-91, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Secretaria de Esporte e Lazer de Várzea Alegre, Estado do Ceará, aos 19 dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Esporte e Lazer

Port. Nº 082 de 13 de janeiro de 2021

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B0DDD151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **WILLIANA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2008098063380 SSPDC-CE, CPF nº 053.328.443-01, no cargo de Assessor Executivo, símbolo CDA-01 da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagindo a data de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:390795A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 2008097105712 SSPDS/CE, CPF nº 299.611.998-39, do cargo de Coordenador Zonal símbolo CDA-02, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 20 de janeiro de 2022

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Janaynna Vilar de Oliveira
Código Identificador:A3C02AF1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.3

EXTRATO DO NONO ADITIVO CONTRATUAL ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 2014.06.13.3: Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada:**CONSTRUTORA METROS LTDA - ME.Fundamentação:** parágrafo 1º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 1,02%, no valor do contrato, oriundo da Licitação Tomada de Preços nº 2014.06.13.3, cujo objeto é a **contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará – Convênio nº 074/Cidades/2014.** Data da Assinatura do Aditivo: 11 de Janeiro de 2022. Elonmarcos Cândido Correia - Secretário de Infraestrutura - Prefeitura de Várzea Alegre – CE.

Várzea Alegre – CE, 11 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:62113A6F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.13.3

Extrato do **Décimo Termo Aditivo** ao Contrato, oriundo da Tomada de Preços: 2014.06.13.3. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **CONSTRUTORA METROS LTDA - ME, Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 074/CIDADES/2014, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Inicial:** R\$ 646.675,32 (seiscentos e quarenta e seis mil,

seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Valor do Reequilíbrio:** R\$ 57.492,58 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). **Data do Aditivo:** 12 de Janeiro de 2022. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Erivelto Vieira de Oliveira.

Várzea Alegre – CE, 12 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A73EBC28

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.18.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2021.01.18.1, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.12.22.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturar o prédio do BP Raio no Município de Várzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 34.450,20 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Antonio Marcos Pereira Silvestre. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 18 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DA8E4C5A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.01.18.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2021.01.18.2, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.12.22.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturar o prédio do BP Raio no Município de Várzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 40.437,00 (quarenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Victor Siqueira Nocrato. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 18 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C4B5E16D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21022.01.18.3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2021.01.18.3, oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.12.22.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria de Infraestrutura e a empresa

JESSICA BARCELOS VIANA . **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturar o prédio do BP Raio no Município de Várzea Alegre/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Jessica Barcelos Viana. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de Janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 18 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B59D38CA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.25.1

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.02.25.1, oriundo da Concorrência: 2020.10.16.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca c/ rejuntamento de diversas ladeiras no Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 873914/2018/CAIXA. Aditivo de Reequilíbrio Financeiro (art. 65, inciso II, alínea d). **Valor Contratado Inicial:** R\$ 711.009,27 (setecentos e onze mil e nove reais e vinte e sete centavos). **Valor Final do Reequilíbrio:** R\$ 128.821,45 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **Valor Contratado Reequilibrado:** R\$ 839.830,72 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). **Data do Aditivo:** 05 de janeiro de 2022. **Vigência:** até 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Dival Teles Carneiro. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 05 de Janeiro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F497555F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.05.30.4 - GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2018.05.30.4, decorrente do Pregão Presencial Nº 2018.04.10.1, cujo objeto é a **Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades de do Gabinete do Prefeito do Município de Várzea Alegre/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADO:** VIEIRA E SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICO LTDA.

Várzea Alegre/CE, 09 de dezembro de 2021.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO

Gabinete do Prefeito

Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3804AC64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº002/2022 ANTONINA DO NORTE - CE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO Nº002/2022 ANTONINA DO NORTE - CE 19 de janeiro DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE NO EXERCÍCIO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Antonina do Norte-Ce**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte-Ce.

CONSIDERANDO que conforme nossa Constituição Federal, Art. 29-A, o total da despesa do Poder Legislativo Municipais incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar **7%** (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências previstas em nossa Constituição Federal no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2021 importaram em **R\$ 20.430.232,47** (vinte milhões quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Antonina do Norte-Ce, no valor de **R\$ 1.249.000,00** (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais) a serem transferidas em parcelas mensais no valor de **R\$ 104.083,33** (cento e quatro mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) com base no orçamento legislativo 2022 aprovado na lei 560/2021 LOA

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2022 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
RECEITAS DE 2021 COM INCIDÊNCIA PARA 2022	VALOR EM R\$
IPTU	12.654,15
IRRF	64.137,61
ITBI	25.219,30
ISS	321.171,47
TAXAS	7.880,93
CONTRIBUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-
FPM	12.607.005,02
ITR	1.717,93
CIDE	5.726,79
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES-LC 87/96	-
ICMS	7.111.517,73
IPVA	235.199,76
IPI	31.097,27
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	6.904,51
	-
TOTAL	20.430.232,47
	-
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
	-
a) VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA)	1.430.116,27
b) VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2022	1.249.000,00
c) VALOR MÁXIMO REPASSE MENSAL (a ou b/12, o que for menor)	104.083,33
e) Valor do Repasse Mensal à Câmara Municipal	104.083,33

Art. 2º. A Secretaria de Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Antonina do Norte-Ce, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios-FPM, a título de contribuições previdenciárias devida pela Câmara Municipal desde de que formalmente acordado entre os poderes executivos e legislativo e/ou decisão judicial.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-Ce, em 19 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2640DFAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL - SPD
PORTARIA Nº 05/2022

DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA E A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.

O secretário de Secretaria de segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD, Antônio Alves da Cunha Filho, nomeado pela portaria nº 068/2021 no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 37 CF/88, o qual estabelece a observância dos Princípios Constitucionais da Administração Pública,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais, ao qual se submetem os servidores efetivos das Guardas Municipais,

CONSIDERANDO o Convênio de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e a Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade da lista da equipe que desempenhará os trabalhos abrangidos pelo Convênio de Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal e a Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

Art. 2º. Segue abaixo a lista com funções, nomes e matrículas.

MAT	NOME
53173	ALEX RODRIGUES DE ABREU
12141	CICERO PAULINO DE ARAUJO
54699	CLAÚDIO WESCLEY M. DOS SANTOS
53934	EMANOEL ARAUJO FELIPE
11955	FRANCISCO CELIO VIANA
11992	FRANCISCO CRUZ DE SOUZA
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA
54599	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
52908	GESIMAR SATURNINO DE MELO
54518	GLAYLTON ALMINO UCHOA
52894	JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR
60063	JONATHAN MOREIRA DE MORAES BEZERRA
11965	JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR
54650	JOSÉ PHELPE DE OLIVEIRA BENIGNO
11968	JOSE RENAN FEITOSA FILHO
54584	MAURICIO MOREIRA DO CARMO
3076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA
20747	SAMUEL LEÓNIDAS VIANA DE MELO
54698	TASCIANO OLINDA BARROS
12150	WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA
12037	WILLIAM ALVES MOREIRA

Art. 3º. Revogar Portaria nº 51/2021.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Segurança, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD de Iguatu/CE, em 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO ALVES DA CUNHA FILHO

Secretário da Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil – SPD

Matrícula: 61151

Publicado por:
Girleene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:306264DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E ADMINISTRAÇÃO VIÁRIA
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

As Secretarias de Desenvolvimento Rural e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **Registro de Preços consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Contratação de pessoa física para prestar serviços de borracharia na frota de veículos e máquinas das Secretarias de Desenvolvimento Rural e Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE**, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.11.29.03, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do Sr. **ANTONIO CARLOS SOUSA CANDEA** inscrito no CPF sob o Nº. 305.258.103-15, com o valor global de **R\$ 80.584,00 (Oitenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais)**, conforme tabelas abaixo relacionadas.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	200	R\$ 83,30	R\$ 16.660,00
2	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEICULO GRANDE	SERVIÇO	110	R\$ 32,60	R\$ 3.586,00
3	SERVIÇO DE CONSERTO DE PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	80	R\$ 18,30	R\$ 1.464,00
4	SERVIÇO DE CONSERTO DE REMENDO SIMPLES PNEU DE VEICULO GRANDE	SERVIÇO	45	R\$ 16,60	R\$ 747,00
5	SERVIÇO DE CONSERTO DE REMENDO SIMPLES PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
6	SERVIÇO DE CONSERTO DE REMENDO SIMPLES PNEUS DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	90	R\$ 85,00	R\$ 7.650,00
7	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEU DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	60	R\$ 86,60	R\$ 5.196,00
8	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEU DE VEICULO DE GRANDE	SERVIÇO	45	R\$ 31,60	R\$ 1.422,00
9	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
10	SERVIÇO DE TIP TOP DE PNEU DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	60	R\$ 99,30	R\$ 5.958,00
11	SERVIÇO DE TIP TOP DE PNEU DE VEICULO GRANDE	SERVIÇO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
12	SERVIÇO DE TIP TOP DE PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	65	R\$ 40,00	R\$ 2.600,00
13	SERVIÇO DE TROCA DE PITO DE PNEU DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
14	SERVIÇO DE TROCA DE PITO DE PNEU DE VEICULO GRANDE	SERVIÇO	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
15	SERVIÇO DE TROCA DE PITO DE PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
16	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	110	R\$ 63,30	R\$ 6.963,00
17	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEICULO GRANDE	SERVIÇO	55	R\$ 35,00	R\$ 1.925,00
18	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
19	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE MAQUINA PESADA	SERVIÇO	70	R\$ 150,00	R\$ 10.500,00
20	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE VEICULO GRANDE	SERVIÇO	45	R\$ 83,30	R\$ 3.748,50
21	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU DE VEICULO PEQUENO	SERVIÇO	65	R\$ 43,30	R\$ 2.814,50
	VALOR GLOBAL				R\$ 80.584,00

Ao Setor competente para as competências cabíveis.

Irauçuba/CE, 10 de janeiro de 2022.

ANTONIO AZEVEDO DE MELO	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural	Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5FC2E63A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ, promove o chamamento dos candidatos a seguir relacionados neste instrumento convocatório, devidamente aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimento de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº. 49/2018 - Publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº. 07/2019 - Publicado em 04 de fevereiro de 2019 –, em atenção ao Decreto nº. 75/2020 - Publicado de 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame.

Dessarte, os candidatos a investidura são convocados a comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Mauriti, situada na Avenida Senhor Martins, SN, Bela Vista, Mauriti – CE, no horário das 08h00min às 12h00min, no prazo de 10 (dez) dias úteis (item 20.2 do edital do concurso), a contar da publicação deste, a fim de que apresentem a documentação exigida nos itens 3 e 20, com os seus subsequentes subitens, do edital do concurso, sendo esta necessária ao processo de nomeação e posse em seu respectivo cargo. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

Salienta-se que o aspirante a investidura do cargo público deverá apresentar atestado médico que assegure a sua aptidão física e mental (item 20.6 do edital), bem como declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração de que não exerce nenhum cargo, emprego ou função no serviço público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual será nomeado, conforme estabelece o inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato eventual omissão.

Observa-se que a convocação dos candidatos, por meio deste edital, atenta-se ao interesse e a necessidade da administração pública, dentro do planejamento municipal, diante da vacância de alguns cargos e a criação de outros, em respeito ao princípio da supremacia do interesse público e da legalidade.

A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003.

O servidor empossado disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003.

Posto isto, segue a indicação dos candidatos devidamente aprovados e convocados, em observância a necessidade da administração pública, no que concerne a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em respeito à lista de espera regida pelo edital 001/2018 – PMM, sendo organizada por secretaria, classificação, CPF, nome do candidato e cargo público.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

04°	064.438.***_**	ANTONIO CARTAXO LEITE NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CRAS)
04°	053.435.***_**	MARIA SOCORRO NARGELA FONSECA CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL (CREAS)
02°	141.464.***_**	MARIA NALMIR GREGORIO CARVALHO	PSICÓLOGO (CREAS)

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06°	007.307.***_**	FABIANA ALVES DE LUCENA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
07°	062.791.***_**	MARIA GESSILÂNIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
02°	166.308.***_**	ROSA MARIA RAMOS MARANHÃO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM GEOGRAFICA
03°	621.889.***_**	TARCIANO GOMES DE MORAES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM GEOGRAFICA
02°	057.512.***_**	JOSÉ NIELYSON DE SOUZA GUALBERTO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS
03°	026.922.***_**	JOÃO ROSENDO DE SOUSA NETO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS
04°	068.104.***_**	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS
01°	554.823.***_**	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS
02°	046.700.***_**	ANTONIO JACKSON ANDRADE GONZAGA DE O	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS
03°	117.553.***_**	MATEUS BARBOSA DE CARVALHO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS
04°	081.161.***_**	ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS
03°	095.268.***_**	FRANKLIN GONÇALVES DE ABRANTES	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
04°	913.579.***_**	JOSE MARTONNY AGUIAR VIEIRA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
05°	027.895.***_**	FRANCICLEIDE DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
06°	041.701.***_**	JEILSON OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
07°	021.831.***_**	MARIO DOS SANTOS FEITOSA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
08°	052.623.***_**	HUGO DENÁPOLY FRANÇA FERRER	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
05°	095.268.***_**	FAGNÉIA ARARUNA DE MOURA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
06°	913.579.***_**	REGINALVA FERNANDES GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
07°	049.278.***_**	MARIA JUCIELMA CORREIA DA SILVA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
08°	049.663.***_**	MURILO FELIPE FELÍCIO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
09°	011.025.***_**	TIAGO ALVES FURTADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Prefeitura Municipal de Mauriti - CE, 19 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti – CE em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7EACBCF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA 003/2021EDUC

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021EDUC-CP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente(a), Dalilla Costa Mota - (membro) e Maria Hilda da Silva Ferreira – (membro suplente), em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA DO PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO (PADRÃO FNDE), NA LOCALIDADE DO DISTRITO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.** Após emissão de Laudo de Análise das Propostas emitido pelo setor de engenharia, que segue acostado aos autos deste processo, a Comissão de Licitação concluiu pelo seguinte resultado.

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

01. PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.997.118/0001-88.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.864.900,68 – DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 8.2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - b) apresentarem preço global superior a R\$ 2.795.896,43 (dois milhões, Setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
02. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.049.385/0001-60	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.795.896,00 – DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.3. O CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO (DEIXOU DE APRESENTAR O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO).
03. STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.788.024/0001-45.	A REFERIDA EMPRESA DESCUMPRIU TOTALMENTE O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO, APRESENTOU APENAS DOS CUSTOS UNITÁRIOS SEM UM VALOR GLOBAL DEFINIDO.
04. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.767.890,39 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA

38.284.700/0001-28.	PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.3. O CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO (APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DIVERGENTE DO ORÇAMENTO BÁSICO – METADE DO PRAZO DE EXECUÇÃO).
05. COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.065.067/0001-91.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.762.245,14 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.7. AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO E DE CRONOGRAMA SERÃO CARIMBADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS SOLIDARIAMENTE PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE(PLANILHAS SEM ASSINATURAS INICIAIS OU FINAIS).
06. PRIME TRANSPORTES EIRELI - EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 12.837.426/0001-83.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.761.052,29 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.2.1. AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, A COMPOSIÇÃO DETALHADA DOS ENCARGOS SOCIAIS E DO B.D.I UTILIZADOS NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS GLOBAIS (AUSÊNCIA DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS).
07. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.270.402/0001-55	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.793.160,35 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.7. AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO E DE CRONOGRAMA SERÃO CARIMBADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS SOLIDARIAMENTE PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE(PLANILHAS SEM ASSINATURAS INICIAIS OU FINAIS).
08. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.932.123/0001-14.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.756.165,96 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.3. O CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO (APRESENTOU CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DIVERGENTE DO ORÇAMENTO BÁSICO – METADE DO PRAZO DE EXECUÇÃO).
09. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI –EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.323.363/0001-87	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.763.523,82 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.7. AS PLANILHAS DE ORÇAMENTO E DE CRONOGRAMA SERÃO CARIMBADAS, RUBRICADAS E ASSINADAS SOLIDARIAMENTE PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PELO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE(PLANILHAS SEM ASSINATURAS INICIAIS OU FINAIS).
10. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.259.179/0001-48	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.838.455,62 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 8.2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - b) apresentarem preço global superior a R\$ 2.795.896,43 (dois milhões, Setecentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos).
11. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.220.748/0001-96.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.766.406,47 - DESCLASSIFICADA POR DESCUMPRIR O ITEM 7. DA PROPOSTA DE PREÇO - 7.1.2.2. Apresentar ainda a composição de todos os custos unitários, que integram a elaboração da proposta de preços da licitante, nos moldes apresentado no orçamento da administração(DEIXOU DE APRESENTAR SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS).

PROPOSTAS CLASSIFICADAS PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

01. SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.169.270/0001-01.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.721.614,72.
02. A.LL CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.621.138/0001-85.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.732.112,70.
03. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.502.041/0001-08.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.760.828,79.
04. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.342.816/0001-70.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.767.666,31.
05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 63.551.378/0001-01.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.754.088,64.
06. APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.614.233/0001-42.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.753.747,52.
07. CONSTRUTORA MORAES EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.278.617.0001-22.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.758.094,64.
08. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.611.868/0001-28.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.774.881,45.
09. CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.962.967/0001-700	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.768.252,33.
10. CONSTRUTORA VIPON EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.631.462/0001-29.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.767.749,23.
11. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.615.710/0001-75.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.792.855,31.
12. ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI –ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.907.624/0001-22.	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.753.689,43.
13. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.042.893/0001-02	APRESENTOU VALOR GLOBAL DE R\$ 2.763.721,03.

EMPRESA VENCEDORA: **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.169.270/0001-01, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.721.614,72 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). É O RESULTADO.** O presidente faz constar em ata que o resultado do julgamento será publicado em Diário Oficial dos Municípios e no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, onde será aberto o prazo recursal previsto no art 109, inciso I “b” da Lei de Licitações e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão deu por encerrada a presente sessão.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente CPL

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1CB9496D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/22, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP01/22, que Registra os preços para futuras e eventuais aquisições de *combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas.*
EMPRESAS: LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL REGISTRADO:** R\$ 190.572,80; **VIGÊNCIA:** 20.01.23.

Nova Russas/CE, 20.01.2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	25000	IPIRANGA	7,08	177000,00
2	Óleo Lubrificante 68 galão com 20 litros	Galão	20	IPIRANGA	261,67	5233,40
3	Óleo Lubrificante 4TSG 20W-5	Litro	180	IPIRANGA	26,33	4739,40
4	Graxa Lubrificante Azul lata com 1kg	UND	180	IPIRANGA	20,00	3600,00
						190572,80

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F07D4655

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 - INGETI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos dias **21/01/2022**, no horário de 08H00 às 13h00 e **24/01/2022**, no horário de 08h00 às 11h00 e 14h00 às 17h00, na **Secretaria da Administração**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabeião Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
1423	VITORIANO CAMPOS AMBROSIO

3 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
1804	MARIA JARDELIA ARAUJO DE SOUZA
2617	NATALIA SILVA DE QUEIROZ LIMA

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
2010	NAYDIA BARBOSA DE LIMA
513	MARIA GLEYCIVANIA DOS SANTOS SILVA
1160	IANNE KELLY LEMOS DE CASTRO

CARGO: TECNICO EM SAÚDE BUCAL	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
670	THAYNARA CAVALCANTE LOBO DE CARVALHO
730	MARIA ILMA MARTINS DE QUEIROZ

4- DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

4.1 Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: MOTORISTA	
INSCRIÇÃO	NOME DO APROVADO
44	GABRIEL CRYSTIAN FERNANDES FERREIRA

5 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 19 de Janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
 Cópia da Carteira de Identidade;
 Cópia do CPF;
 Cópia de comprovante de residência atual;
 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, _____ abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

- 1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)
- 2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)
- 3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)
- 4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2021.

 Declarante

ANEXO III**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2021.

 Declarante

Publicado por:
 Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:5FA983EF